

**UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**UISLA VARELA**

**OS DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA  
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**CAÇADOR  
2016**

**UISLA VARELA**

**OS DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA  
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso-(TCC),  
apresentado no Curso de Serviço Social,  
na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe  
(UNIARP), como requisito parcial para  
obtenção do título de bacharel em Serviço  
Social.

Orientadora:  
Profa. Dra. Hillevi Maribel Haymussi.

**CAÇADOR/SC**

**2016**

**OS DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA  
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**UISLA VARELA**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção do Título de:

**Bacharel em Serviço Social**

E aprovada em sua versão final em \_\_\_\_\_, atendendo às normas da legislação vigente da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe .

---

FÁTIMA NOELY DA SILVA  
COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**BANCA EXAMINADORA:**

---

---

---

## DEDICATÓRIA

A Deus, por me iluminar nesta longa e árdua caminhada. À minha família, alicerce e base de tudo. Aos professores e colegas, os quais colaboram para esta conquista.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente ao Patrão Celestial que me deu força e me iluminou nesta jornada tão longa e árdua, permeada de desafios e obstáculos, mas também de alegrias e vitórias.

Aos meus pais, Simone e Manoel, os alentos da minha vida. Obrigada por sempre me encorajar para as batalhas da vida e por compreenderem os momentos difíceis, sem vocês nada disso estaria se concretizando. Tudo o que sou devo a vocês. Também minha irmã, Suane, presente de Deus em nossas vidas.

A todos os professores do Curso de Serviço Social que foram tão importantes na minha vida acadêmica e no desenvolvimento deste trabalho. Em especial, à queridíssima Orientadora Doutora Professora Hillevi Maribel Haymussi, minha fonte inspiradora. Obrigada por todo carinho e paciência, não só durante a orientação para esta monografia, mas em todo o período que caminhamos juntas.

Ao meu amor Marcos, pessoa com quem amo partilhar a vida. Obrigada pelo carinho, paciência, apoio nos momentos mais difíceis e pela incrível capacidade de trazer paz na correria de cada semestre.

Agradeço também, a uma pessoa muito especial, que o Estágio em Serviço Social trouxe: minha supervisora Andréia Pires dos Santos, uma mulher ilustre, que dividiu não só o seu conhecimento, mas as suas forças, energias e me tornou um ser humano melhor. Minha eterna gratidão!

Não posso deixar de agradecer aos pequenos anjos da Casa Lar de Santa Cecília, crianças doces e amáveis, as quais têm todo meu amor e admiração. Grata por me mostrarem o verdadeiro sentido da vida e permitir que eu compartilhasse brilhantes momentos em suas companhias.

Aos meus estimados colegas, afinal, foram quatro anos dividindo momentos bons e ruins. Sucesso para todos nós.

Ao mundo, por suas voltas incríveis. Tudo nessa vida é consequência de suas escolhas!

*“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.”*

*Marilda Vilela Iamamoto*

## RESUMO

A presente monografia apresenta um estudo bibliográfico sobre a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes na atualidade e os desafios postos à profissão de Serviço Social. Apresenta os serviços de enfrentamento a essa violência e as ações realizadas neste âmbito, com os envolvidos, através da intervenção de estágio curricular obrigatório de Serviço Social. Tem como objetivo discutir como é realizado o trabalho dos serviços de acolhimento institucional, abordando o Estatuto da Criança e do Adolescente e as normativas estabelecidas para os abrigos - Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e as Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes. Nas últimas décadas, o governo vem priorizando alguns programas e alcançando melhorias no panorama da infância, como a redução da mortalidade infantil, a erradicação do trabalho infantil e a ampliação e qualificação do ensino fundamental. Entretanto, no que se refere à política de assistência social dirigidos a crianças e adolescentes, muitos desafios ainda são postos. Um deles diz respeito ao acolhimento institucional. Evidencia-se a intervenção efetivada na Casa Lar Abrigo da cidade de Santa Cecília junto a crianças e adolescentes e os desafios postos à profissão de Serviço Social.

Palavras chave: Criança e Adolescente, Serviço Social, Acolhimento Institucional



## **LISTA DE SIGLAS**

**BPC: Benefício de Prestação Continuada**

**CAPS: Centro de Atenção Psicossocial**

**CECRIA: Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes**

**CF: Constituição Federal**

**CFESS: Conselho Federal de Serviço Social**

**CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CP: Código Penal**

**CRAS: Centro de Referência da Assistência Social**

**CREAS: Centro de Referência Especializado da Assistência Social**

**CT: Conselho Tutelar**

**CUIDA: Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo**

**DPF: Destituição do Poder Familiar**

**ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente**

**FMAS: Fundo Municipal da Assistência Social**

**FUNABEM: Fundação Nacional do Bem Estar do Menor**

**OIT: Organização Internacional do Trabalho**

**ONG's: Organizações Não Governamentais**

**ONU: Organização das Nações Unidas**

**SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**SDR/PR: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**

**SUAS: Sistema Único de Assistência Social**

**UNICEF: United Nations Children's Fund(Fundo das Nações Unidas para Crianças)**

**TCC: Trabalho de Conclusão de Curso**

**UNIARP: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 1- HISTORIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	<b>16</b>
1.1 O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL.....	18
1.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	20
<b>CAPÍTULO 2- POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	<b>28</b>
2.1 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O CÓDIGO PENAL.....	28
2.2 CÓDIGO PENAL.....	30
2.3 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	31
2.4 CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	36
2.5 PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	37
2.6 PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	39
2.7 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL .....	42
2.7.1 Casa Lar .....	44
2.8 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS.....	45
<b>CAPÍTULO 3- O LÓCUS DA INTERVENÇÃO DE ESTÁGIO</b> .....	<b>49</b>
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA.....	49
3.2 CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	50
3.3 CARACTERIZAÇÃO DA CASA LAR .....	54
<b>CAPÍTULO 4- ANÁLISE E DESCRIÇÃO ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL</b> .....	<b>59</b>
4.1 CONCEPÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL.....	59
4.2 PROJETO DE INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL .....	67
4.2.1 Objetivo Geral.....	67
4.2.2 Objetivos Específicos.....	67

4.3 PROJETO ACADÊMICO .....	69
4.4 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS SOCIAIS DA PRÁTICA DE ESTÁGIO .....	70
4.4.1 Perfil dos casos de Violência Sexual .....	70
4.5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO ESTÁGIO .....	74
4.5.1 Estudo de Caso .....	83
4.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O ESTÁGIO.....	93
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>96</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>99</b>



## INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência parcial do curso de Serviço Social da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) de Caçador, para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

A presente monografia tematiza sobre os desafios do Serviço Social no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir da vivência do estágio curricular obrigatório de Serviço Social, na cidade de Santa Cecília, na Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, na Casa Lar Abrigo.

No enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, são colocados grandes desafios aos assistentes sociais para consolidar os direitos sociais desse segmento garantidos pela Constituição Federal de 1988 e através das legislações específicas criadas a partir dela.

A práxis do Serviço Social está vinculada à intervenção nas expressões da “questão social”, principalmente nas situações de vulnerabilidade e risco social.

Se cometer um ato violento contra qualquer pessoa é inadmissível, cometer violência sexual contra criança ou adolescente pode ser considerada uma violação do princípio humano e de direitos básicos, causando profundas sequelas nestes. No Brasil, os dados indicam que têm aumentado os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, sendo apontado como a segunda violência mais cometida contra este segmento.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno que está presente em todas as classes sociais, mas aparece com maior incidência entre a população mais vulnerabilizada social e culturalmente, na classe trabalhadora.

Qualquer ato de omissão que não garanta condições saudáveis para o desenvolvimento da criança e adolescente ou viole qualquer de seus direitos garantidos em lei é considerado violência. Dentre as várias formas de violência, o abuso sexual é considerado o mais grave, recorrente e que traz consigo vários efeitos negativos para o desenvolvimento das vítimas.

Desde a década de 1990, se intensifica a preocupação do Estado, da

sociedade civil e de categorias profissionais no sentido de adotar medidas e políticas para prevenir o abuso sexual e punir os agressores, mas embora tenham sido adotadas medidas severas, os casos persistem.

O grupo familiar também tem papel fundamental para tal desenvolvimento, sendo na sua casa onde irá desenvolver quase todos os repertórios básicos de seu comportamento. Os pais, além de prover bens e valores, serão os principais transmissores dos valores culturais (Brito e Koller, 1999). No entanto é no âmbito familiar que ocorrem as maiores incidências de violação de direitos e maus tratos.

Diante destas considerações, apontamos como problema central desta monografia: Quais os desafios do Serviço Social no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes?

As questões que norteiam o trabalho são:

- Como ocorre a violência contra crianças e adolescentes?
- Quem pratica?
- Como são atendidas?
- Quais os desafios enfrentados pelo Serviço Social no atendimento destes?

Como objetivo geral nos propomos a: Apontar e analisar os desafios do Serviço Social no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Como objetivos específicos elencamos:

- Apresentar as concepções de violência sexual e tipologias;
- Apresentar as legislações pertinentes ao tema: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Planos Nacionais de Enfrentamento à violência de crianças e adolescentes, Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Apresentar as medidas de proteção à violência sexual contra crianças e adolescentes previstas pela Política Nacional de Assistência Social;
- Contextualizar o município de Santa Cecília;
- Caracterizar a Casa Lar de Santa Cecília;
- Apresentar o perfil dos casos de violência contra crianças e adolescentes atendidos na Casa Lar;

- Refletir sobre a intervenção do estágio supervisionado de Serviço Social;
- Relatar e analisar um estudo de caso.

No primeiro capítulo, apontaremos a trajetória histórica da violência sexual proferida contra crianças e adolescentes, incluindo suas tipologias.

O segundo capítulo, abordaremos as políticas sociais públicas presentes no enfrentamento dessa violência.

No terceiro capítulo mostraremos o *lócus* da prática interventiva, descrevendo o contexto do município de Santa Cecília/SC e da Casa Lar Abrigo, onde se concretizou o estágio curricular obrigatório.

Por fim, o quarto e último capítulo, apresentaremos uma análise da prática interventiva, seguida do “Estudo de Caso” de uma garotinha guerreira, vítima de abuso sexual.

## CAPÍTULO 1

### HISTORIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL E TIPOLOGIAS

O primeiro capítulo aborda a compreensão do abuso sexual em si, sendo necessário resgatar historicamente as origens desta violência.

A violência sexual está presente na sociedade desde os primórdios da humanidade, sem fazer qualquer distinção entre classe social, grupo étnico ou religioso.

Para Bass e Thornton (1985), nos tempos bíblicos com a Lei Talmúdica<sup>1</sup>, era viável a exploração sexual de crianças, exclusivamente meninas, à partir dos três anos, desde que o genitor concedesse e fizesse o “preço” que achasse justo.

As mulheres e as crianças eram vítimas frequentes de violência sexual, visto que, caso alguém quisesse vender, alugar ou até emprestá-las, bastava estipular um valor. Eram tratadas como mercadorias sexuais pertencentes a um proprietário.

Em outras palavras:

O uso de meninas com menos de três anos para fins sexuais não era legalmente regulamentado, porque elas eram consideradas muito jovens para serem virgens legalmente e, portanto, não tinham valor monetário. O sexo com meninas de menos de três anos não estava sujeito a nenhuma restrição. Como na caça, estava aberta a temporada (BASS; THORNTON, 1985, p. 24).

As punições eram inexistentes para adultos que mantinham relações sexuais com crianças menores de três anos e meninos menores de nove anos. Apesar do consentimento quanto às relações sexuais com mulheres e crianças, a lei talmúdica condenava o sexo entre homens adultos.

Com a chegada do catolicismo, não houve mudanças significativas quanto à violência sexual de crianças. A lei católica consentia ter relações sexuais com crianças, e aumentou de três para sete anos a idade mínima legal para iniciar as

---

<sup>1</sup> Segundo Chouraqui (1963), existem o Talmude de Jerusalém e o da Babilônia e são ambas as enciclopédias gerais do saber tradicional dos hebreus. O Talmude é dividido em seis Sedarim (ordens), cada qual possui certo número de tratados, dividindo-se em capítulo e por fim em parágrafos, entre eles o terceiro tratado é consagrado às mulheres e às questões do casamento, moral sexual, e etc. A palavra Talmude significa “ensinamento” e é, em sua essência, uma meditação da Bíblia, a Palavra de Deus para os judeus e cristãos.



crianças nas relações sexuais com adultos.

O que houve, de acordo com Azambuja (2004), foi apenas certa humanização dos costumes romanos com a chegada do cristianismo, visto que foram influenciados a proibir o ato sexual com o recém-nascido, o que antes era comum naquela civilização. Esses fatos indicam que o abuso sexual infantil, assim como a exploração contra a mulher sempre existiram.

Chegava a ser comum observar entre os séculos XVI e XVII a exposição e o toque dos genitais das crianças pelos adultos. As crianças também sabiam, muito precocemente, sobre sexo. Um exemplo bastante difundido é do rei Luís XIII, quando ele tinha pouco mais de um ano, tratou-se de seu casamento com a Infanta da Espanha, e ele já sabia sobre o significado do seu pênis no futuro casamento. Por isso, quando, perguntavam-lhe: “Onde está o benzinho da Infanta? Ele põe a mão no pênis” (ARIÈS, 1981, p.75).

Vale ressaltar ainda, que havia as mutilações, onde cortavam a genitália dos infantes para que não sentissem prazer na relação. A amputação ocorria sem uso de anestésicos e muitas vezes, utilizavam cacos de vidros, fazendo com que muitas crianças morressem por infecções. Em contrapartida, os homens não eram penalizados por manterem relações sexuais com crianças e chegavam a ser considerados inocentes.

É importante destacar que mesmo com o aparecimento das organizações internacionais para discutir os direitos humanos, a exploração sexual de mulheres e crianças não foi colocada em primeiro plano.

Taquary e Lima (2004) destacam que a primeira preocupação da Comunidade Internacional foi com a escravidão. Primeiro houve a repressão ao tráfico de pessoas e só depois houve a preocupação com os raptos de crianças e mulheres que eram submetidas a abusos e prostituição.

Apenas em 1959 na Assembleia Geral da ONU, se proclamou a Declaração dos Direitos da Criança, que continha dez princípios e um deles defendia o direito à proteção especial às crianças.

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi ratificada pelo Brasil em 20 de setembro de 1990 e passou a definir como criança, todo o ser humano com idade

inferior a dezoito anos. ;

No documento, definiu-se que os interesses superiores da criança serão priorizados em todas as medidas tomadas por instituições de bem-estar social, públicas ou privadas. A garantia de direitos e deveres dos pais ou responsáveis legais, tomando todas as providências legislativas e administrativas, também consta no documento, que se propõe a assegurar que a sobrevivência e o desenvolvimento da criança ocorrerão em condições de dignidade humana e respeito aos costumes da comunidade onde ela está inserida.

O artigo 34º da Convenção trata especificamente da proteção às situações de abuso e exploração sexual.

Para Azambuja (2004), ainda há muito que ser feito para mudar a realidade brasileira e mundial do abuso sexual infantil. Começando com a conscientização e desmistificação da visão da sociedade em relação ao problema.

Constata-se, apesar dos discursos, que muitas práticas continuam a acontecer, o que é confirmado pelos noticiários que veiculam diariamente, vários casos de abusos e violências sexuais, que estão cheios de vítimas deste tipo de situação, em sua grande maioria, mulheres e crianças.

## 1.1 O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL

O termo violência, que vem do latim *violentia*, significa abuso de força, tirania, opressão, veemência, ação violenta, coação física ou moral.

Desde os primórdios, a violência é um dos fatores que traz mais inquietudes ao homem, talvez pelo fato de lhe causar dor, sofrimento e marcas que o tempo dificilmente apaga. Era praticada como forma de sobrevivência frente às necessidades impostas pelo ambiente.

Violência significativa usar a agressividade de forma intencional e excessiva para ameaçar ou cometer algum ato que pode resultar em acidente, morte ou trauma psicológico.

O interessante é que o ser humano ao mesmo tempo em que sofre é o agente causador.

A violência sexual em si, tema abordado na presente monografia, é definida como o envolvimento de uma criança ou adolescente em atividade sexual que essa não compreende totalmente, pela sua idade e/ou estágio de desenvolvimento. A criança mantém uma relação de responsabilidade, confiança ou força com o agressor, onde muitas vezes tal ato pode estar associado à gratificação (barganha) ou satisfação das necessidades desta outra pessoa.

Os abusos sexuais têm sido descritos desde a Antiguidade. Registros históricos revelam reações sociais extremamente ambivalentes a estes, variando desde a negação de existência de contato sexual entre adultos e crianças até a sua aceitação plena (Deblinger e Heflin, 1995).

A primeira obra descrevendo a síndrome da criança espancada foi datada de 1860, escrita pelo médico legista Francês Ambroise Tardieu. Descreveu quase todas as formas de maus tratos conhecidas na época e analisou indicadores físicos de 632 casos de abuso sexual de mulheres, a maioria meninas, e 302 casos de meninos (Aded, Dalcin, Moraes, e Cavalcanti, 2006). Posteriormente, em 1896 influenciado pelo trabalho de Tardieu, Sigmund Freud publicou um texto no qual afirmava que os abusos sexuais eram parte da etiologia da histeria em sua teoria da sedução. Tal teoria não foi bem recebida pela comunidade científica da época. No ano seguinte, Freud publicou uma reformulação de sua teoria, explicando as memórias de abuso sexual como fantasias, conforme a teoria do Complexo de Édipo (Aded, Dalcin, Moraes, e Cavalcanti, 2006).

A compreensão de violência sexual como problema social, jurídico e de Saúde é mais recente. Em 1962, foi apresentada teoria pelo médico radiologista Kempe e seus colaboradores. Trouxe a baila subsídios que concluíram as causas das agressões físicas, sofridas pelas crianças, onde não eram acidentais e sim geradas pelo espancamento dos infantes pelos pais. A publicação motivou a modificação das leis e a criação de políticas públicas que garantissem a proteção, tratamento e prevenção da violência, sendo fomentadas pelo surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

## 1.2 TIPOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Abuso Sexual é definido em duas categorias:

- **Extrafamiliar:** ocorre fora do contexto doméstico, envolvendo situações de violência na qual o agressor é pessoa desconhecida ou não pertence ao círculo familiar da vítima.
- **Incestuoso ou intrafamiliar:** é perpetrado por pessoas próximas, que muitas vezes, desempenham papel de cuidadores, estabelecendo relação de confiança com a vítima.

A violência gera nas vítimas o sentimento de medo e desamparo. As principais formas de violência que coexistem com o abuso sexual são: negligência, abuso físico e abuso psicológico.

A negligência caracteriza-se pelas omissões dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente de prover as necessidades básicas ao seu desenvolvimento físico, emocional e social. O abandono, por exemplo, pode ser considerado uma forma extrema de negligência.

Compreende a omissão de cuidados básicos, como a privação de medicamentos, o descuido com a higiene, a ausência de proteção contra as inclemências do meio como o frio e o calor, o não provimento de estímulos e de condições para frequência à escola (Ministério da Saúde, 2002).

Os abusos físicos são os atos violentos praticados com o uso de força física de maneira intencional, exercidos pelos pais e/ou responsáveis, familiares ou pessoas próximas da vítima, com o intuito de machucar e/ou ferir, deixando ou não marcas evidentes pelo corpo. São vários tipos de gravidade, de tapas e beliscões até queimaduras e mutilação, que muitas vezes levam à morte. Muitas vezes, são infligidas as crianças, como forma de castigar e educar. As vítimas podem apresentar fraturas ósseas, hematomas, lesões cerebrais, entre outros sinais de crueldade (Ministério da Saúde, 2002).

A violência psicológica compreende toda forma de rejeição, depreciação, desrespeito, cobranças exacerbadas, punições humilhantes, até a utilização da criança para atender às necessidades psíquicas dos adultos.

Essa forma de maus tratos causa danos ao desenvolvimento e ao crescimento biopsicossocial da vítima, podendo ocasionar graves consequências na formação da personalidade e na sua forma de encarar a vida. Este tipo de violência é o mais difícil de ser identificado pela falta de evidências e está articulado às demais formas de violência (Ministério da Saúde, 2002).

Há que considerar as formas de abuso, não somente em sua forma física, mas também na exposição a conteúdos pornográficos, aos diferentes tipos de contato físico sem penetração (sexo oral, intercurso interfemural, carícias e toques genitais) ou com penetração (digital, com objetos, intercurso genital ou anal). Engloba também, a situação de exploração sexual, a prostituição, o turismo sexual, o tráfico para fins de exploração sexual, a pornografia, a pedofilia, o aliciamento, inclusive o abuso sexual *online*.

**Exploração Sexual:** É definida pela Convenção do Conselho da Europa para a Proteção de Crianças contra o Abuso Sexual como:

Exploração sexual infantil - Prostituição infantil, pornografia infantil e participação de uma criança em atuações pornográficas, incluindo recrutar, coagir ou promover a participação de uma criança em atuações pornográficas ou lucrar com outras formas de exploração de uma criança com tais finalidades e conscientemente tomar parte em atuações com a participação de crianças; provocar, intencionalmente, que uma criança que não tenha atingido a idade legal para as atividades sexuais, testemunhe abuso sexual ou de atividades sexuais, mesmo sem participação; e sedução de crianças para fins sexuais (*apud* UNICEF, 2011, p. 30).

A Declaração de Estolcomo (Suécia), obra do Congresso Mundial sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, define:

A exploração sexual comercial é violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Compreende o abuso sexual por um adulto e a remuneração em dinheiro ou espécie para a criança ou para outrem. A criança é tratada como objeto sexual e mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui-se em uma forma de coerção e violência contra as crianças, podendo implicar em trabalho forçado e em formas contemporâneas de escravidão (1996, p. 1).

Diversos autores ao definirem a Exploração Sexual, utilizam o termo “comercial”, caracterizando-a como envolvimento em que o corpo da criança e/ou adolescente, visa à obtenção de lucro.

Quando se fala em explorador sexual, está-se abrangendo aqueles (as) que fazem uso sexual direto do corpo da criança ou do(a) adolescente para fins sexuais, para obter prazer sexual individual nessa relação (que são chamados de clientes), tanto quanto aqueles que se beneficiam do comércio desses seres humanos, obtendo lucros a partir do aliciamento direto ou indireto de crianças e adolescentes para as redes de exploração sexual (aliciadores). (Davidson 2001 *apud* LIBÓRIO; CASTRO, 2008, p.45)

Importante ressaltar que toda exploração é uma forma de abuso, mas nem todo abuso é uma forma de exploração, pois há situações em que o abuso não possui fins lucrativos.

A distinção entre abuso sexual e exploração é da relação estabelecida entre agressor e vítima.

[...] no abuso sexual trata-se de uma relação pessoal, intersubjetiva, sexualizada, íntima, privada (intra ou extra familiar); na exploração sexual a relação é mercantil, mediatizada por redes do mercado do sexo, que exploram economicamente a mão de obra visando lucro, nas formas de prostituição, pornografia, turismo sexual, tráfico de pessoas para fins sexuais (FALEIROS; RADICCHI, 2010, p. 35).

**Prostituição:** É caracterizada pela venda de sexo, de crianças e adolescentes, na sua forma autônoma ou agenciada<sup>2</sup>.

Muitas vezes a prostituição se constitui em estratégia de sobrevivência, principalmente para aqueles que moram nas ruas, ou ainda, uma maneira de custear os vícios em droga e até mesmo para manter o estilo de vida desejado.

Muitos deles não são e nem aceitam ser agenciados por intermediários. Entre eles estão garotos e garotas de programa que fazem prostituição de rua ou programas de acompanhamento negociados por telefone (SANTOS; NEUMANN; IPPOLITO, 2004, p.90).

As crianças e os adolescentes prostituídos “pagam a essas pessoas ou serviços um percentual do que ganham em troca de residência, pensão alimentar, roupas, transporte, maquiagem e proteção durante a realização do trabalho.” (SANTOS; NEUMANN; IPPOLITO, 2004, p.90).

**Turismo Sexual:** Para Faleiros e Campos (2000, p.64), a opção pelo enfrentamento da prostituição se dá:

---

<sup>2</sup> Constitui-se pela venda de sexo intermediada por uma ou mais pessoas/serviços.

[...] seja por sua amplitude, seja pelo maior conhecimento acumulado sobre esta atividade de exploração sexual. No entanto vem se consolidando, em escala mundial, um mercado de exploração sexual de crianças e de adolescentes na indústria pornográfica. Por outro lado o turismo sexual vem se expandindo, articulado, por vezes, com o tráfico de mulheres adultas e menores de idade. Esta seria uma subcategoria da exploração sexual, que serve tanto ao turismo sexual como à pornografia e à prostituição.

É focado na exploração sexual de crianças e adolescentes e caracterizado “por um lado, pela organização de “excursões” turísticas, com fins não declarados de proporcionar prazer sexual a turistas estrangeiros ou de outras regiões do país e, por outro lado, pelo agenciamento de crianças e adolescentes para oferta de serviços sexuais” (SANTOS; NEUMANN; IPPOLITO, 2004, p. 91).

**Tráfico para fins de exploração sexual:** Aponta uma forte ligação entre o tráfico de pessoas com finalidade de exploração sexual e a globalização. Pode ser definido como:

Uma das modalidades mais perversas de exploração sexual. A prática envolve atividades de cooptação e/ou aliciamento, rapto, intercâmbio, transferência e hospedagem da pessoa recrutada para essa finalidade. Todavia, o mais recorrente é que o tráfico para fins de exploração sexual de crianças e adolescentes ocorra de forma “maquiada” por agências de modelo, turismo, trabalho internacional, namoro-matrimônio e, mais raramente, por agências de adoção internacional. Muitas jovens, seduzidas por uma rápida mudança de vida ou sucesso fácil, embarcam para outros estados do país ou para outros países e lá se veem forçadas a entrar no mercado da exploração sexual. (SANTOS; NEUMANN; IPPOLITO, 2004, p.91).

Nesse contexto, para Leal e Leal (2002, p. 52):

O tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual é determinado, por um lado, pelas relações contraditórias entre capital e trabalho, e por outro, pelas relações culturais que sustentam uma ideologia classista e patriarcal, que reduz estes segmentos a um processo histórico de subalternidade e de violação de direitos. A globalização da economia mundial tem acirrado a crise social, principalmente por dismantelar as relações de trabalho, através da quebra de “contratos sociais” e de direitos dos trabalhadores, submetendo-os a relações precárias e a formas tradicionais de trabalho forçado e escravo, podendo chegar até ao extermínio.

Conforme dados do CECRIA (Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes), as vítimas desta categoria, geralmente são mulheres e afrodescendentes com idades entre 15 e 25 anos, de classes econômicas vulneráveis e baixa escolaridade. Na sua grande maioria, já foram violentadas de

alguma maneira, dentro ou fora do contexto familiar.

Revelam também, dados em que os aliciadores têm se utilizado da tecnologia para concretização de seus atos, bem como redes sociais, salas de bate papo, *Lan House*, entre outros. “Eles têm como estratégia utilizar pessoas especializadas em atrair jovens com promessas de bons empregos e sucesso” (2010, p. 5).

**Pornografia:** Consiste na “exposição de imagens eróticas de pessoas ou partes ou de práticas sexuais entre adultos, adultos e crianças, entre crianças ou entre adultos com animais, em revistas, livros, filmes e, principalmente, na *internet*”. (SANTOS; NEUMANN; IPPOLITO, 2004, p. 89).

No início da década de 90 o uso de crianças e de adolescentes no mercado do sexo era designado por Prostituição Infanto-Juvenil. Não se havia ainda aprofundado os estudos do fenômeno enquanto mercado, exploração, e muito menos como produção industrial pornográfica. O incremento do turismo sexual e o desenvolvimento de todo seu mercado (inclusive o tráfico de crianças e adolescentes, principalmente do sexo feminino), e posteriormente o surgimento e rápida expansão do sexo via *Internet*, possibilitou uma maior clareza sobre a importância da pornografia enquanto forma de exploração de crianças e de adolescentes. (FALEIROS, CAMPOS, 2000, p. 18).

O Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança, relativo à venda de crianças, prostituição e pornografia infantil, em seu artigo 2º, define pornografia infantil como “qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança no desempenho de atividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins predominantemente sexuais”.

Igualmente considera como prática criminosa e violação de direitos, a disseminação e exibição de conteúdo pornográfico para crianças e adolescentes. Importante ressaltar que para considerar-se como conteúdo pornográfico, as imagens, vídeos, fotografias, etc devem expor imagens sedutoras com objetivo sexual.

**Pedofilia:**

O conceito médico de pedofilia aponta para uma disfunção sexual. É um tipo de parafilia, na qual o indivíduo só sente prazer com determinado objeto. Pode relacionar-se com outros objetos de prazer, mas sua energia libidinal está diretamente voltada para um único objeto, do qual não consegue



desvencilhar-se. Para alguns, a pedofilia é uma psicopatologia, perversão sexual com caráter compulsivo e obsessivo. O conceito social de pedofilia define-se pela atração erótica por crianças. Essa atração pode ser elaborada no terreno da fantasia ou se materializar em atos sexuais com meninos ou meninas. Nesse aspecto, há muitos pedófilos pelo mundo que não cometem violência sexual, satisfazem-se sexualmente com fotos de revistas ou imagens despreziosas de crianças, mas que geram neles intenso desejo sexual. Atuam na fantasia e, muitas vezes, não têm coragem de pôr em ato seu real desejo. Não podemos dizer, portanto, que todo pedófilo seja um agressor sexual e o inverso também não é verdadeiro. (SANTOS; NEUMANN; IPPOLITO, 2004, p. 41, grifo nosso).

Para Lowenkron (2010, p.18):

A 'pedofilia' é, originalmente, uma categoria clínica da psiquiatria, definida como uma modalidade de 'perversão sexual'. De acordo com o DSM IV-TR7, a 'pedofilia' é hoje classificada como uma modalidade de 'parafilia', caracterizada pelo foco do interesse sexual em crianças pré-púberes (geralmente, com 13 anos ou menos) por parte de indivíduos com 16 anos ou mais e que sejam ao menos cinco anos mais velhos que a criança, ao longo de um período mínimo de seis meses. O diagnóstico de pedofilia pode ser feito, segundo o manual, se a pessoa realizou esses desejos ou se os desejos ou fantasias sexuais causaram acentuado sofrimento ou dificuldades interpessoais.

A autora enfatiza que esse termo não é usado apenas para definir um estado psicológico, mas refere-se tanto ao fenômeno da pornografia infantil na *internet*, quanto a atos sexuais com crianças.

O termo "pedofilia" está entre o crime e a doença, o seu uso, para Lowenkron (2010, p.18) "ênfatisa as características psicológicas (anormalidade e perversidade) do adulto que se relaciona sexualmente com crianças ou daquele que produz, divulga ou consome imagens de pornografia infantojuvenil".

A autora reforça que, isso fortalece no imaginário das pessoas a figura dos pedófilos como seres perigosos e/ou anormais. Quando se trata de violência sexual contra crianças, a atenção é focada na dor e sofrimento do infante violentado para as características do agressor (pedófilo), onde a atenção pública se concentra.

**Aliciamento:** Termo utilizado para descrever o processo onde um adulto se aproxima de uma criança ou adolescente e acaba por atraí-la para as situações de abuso ou exploração sexual.

O *Innocenti Research Centre*, do UNICEF, adotou uma definição para aliciamento *online*, ao tratar do assunto em sua publicação *Child Safety Online*/////////;

### *Global challenges and strategies:*

Um processo intencionado para atrair crianças à prática de comportamento sexual ou conversações, com ou sem o conhecimento delas, ou um processo que envolve comunicação e socialização entre o ofensor e a criança com o fim de torná-la mais vulnerável ao abuso sexual (2011, p. 30, tradução nossa).

O termo não se aplica apenas ao abuso sexual *online*, mas também para as aproximações realizadas pessoalmente no processo de agrupamento de crianças e adolescentes para exploração do trabalho infantojuvenil.

**Abuso sexual *online*:** Conforme dados do *Innocenti Research Centre*, do UNICEF, pode ser definido como:

[...] é a produção, distribuição, *download* ou visualização de material de abuso (imagens em vídeo ou estáticas), também conhecida como pornografia infantil; solicitação *online* de crianças e jovens para autoprodução de material de abuso de crianças, para engajá-los em *chats* sexuais ou outras atividades sexuais *online*, ou para arranjar um encontro *offline* com o propósito de atividade sexual, também conhecido como aliciamento; qualquer facilitação de qualquer uma das atividades acima. (2011, p. 30, tradução nossa).

A Internacional Childhood Brasil traz uma definição menos conservadora:

Via *internet* (por meio das ferramentas de bate-papo, como *chats*, *e-mails* e *sites* de relacionamento) e que envolvem nudez e masturbação diante de *webcams*, veiculação de fotos eróticas ou pornográficas, exibição dos genitais, uso de linguagem sexual, aliciamento para fins sexuais, entre outras práticas abusivas. Pode resultar em convites marcando encontros secretos com vistas ao abuso ou à exploração sexual.

O abuso sexual *online* pode ser apenas um passo para o aliciamento ou para a produção de material de pornografia infantil, ou pode se esgotar com a prática dos atos sexuais mediados pela Tecnologia da Informação e Comunicação (*online*). O aliciamento, por seu turno, pode ser uma preparação para a prática de abuso sexual *online*, ou pode resultar em um encontro efetivo com a criança/adolescente, no qual ela corre o risco de ser abusada ou passar a ser explorada sexualmente, inclusive fazendo parte de redes de turismo sexual. Ela também pode vir a ser vítima de tráfico nacional ou internacional de pessoas (BRETAN, 2012, p. 141).

O aprimoramento da tecnologia tem aperfeiçoado as formas de relacionamento e comunicação entre as pessoas. O mundo virtual tem cada dia

mais, “invadido” a rotina de crianças e adolescentes de mais tenra idade. Os aparelhos tecnológicos vão transformando os comportamentos e as maneiras de relacionamento com família, amigos e sociedade.

## CAPÍTULO 2

### POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Constituição Federal de 1988 foi determinante para garantia e efetivação de direitos das crianças e adolescentes. Trouxe consigo a **proteção integral** desses direitos, com absoluta prioridade.

O tema violência sexual ganha ênfase especial, visto que o Brasil foi o primeiro país a promulgar um marco legal (Estatuto da Criança e do Adolescente), em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Neste capítulo, abordaremos as Políticas de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes.

#### 2.1 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O CÓDIGO PENAL

Após o Brasil ter passado por um longo período de ditadura militar, entre os anos de 1964 a 1985, o país passava por um novo processo de redemocratização, onde havia a necessidade de devolver ao povo todos os direitos retirados deles durante o processo ditatorial. Quando José Sarney assumiu a presidência, logo após a morte de Tancredo Neves, presidente eleito que não chegou a assumir a cadeira presidencial, ele informou que um novo processo seria instaurado em seu mandato, porém o que muitos não imaginavam dar início a este procedimento.

No ano de 1988, aconteceu no país o marco que definiu novamente o Brasil como um país democrático. No dia 5 de outubro foi promulgada a Constituição Federal, com o objetivo de garantir os direitos sociais, econômicos, políticos e culturais que desde o período anterior haviam sido suspensos pelos governos no período da ditadura.

Conhecida também como a Constituição Cidadã ou Carta Magna, foi a sétima na história do Brasil, desde que ele passou pela independência, elaborada por 558 constituintes durante um período de 20 meses. Considerada como a mais

completa dentre todas as já existentes, recebeu algumas críticas em provimento a sua extensa elaboração, com um número infinito de artigos que de certa forma deixava algumas brechas. É importante destacar que a Constituição Federal de 1988 trouxe novamente o povo ao jogo político, permitindo que eles participassem das decisões dos órgãos de Estado.

Para que fosse finalizada, sofreu 67 emendas e mais seis emendas de revisão. Possui 245 artigos que se divide em nove títulos.

A Constituição Federal está dividida em títulos de acordo com as atribuições de seus artigos. Cada título aborda artigos referentes à determinada área, ou princípio, para que seja mais fácil subdividir todas as características que regimentariam a sociedade brasileira a partir daquele momento. Os títulos são:

- Título I – Princípios Fundamentais
- Título II – Direitos e Garantias Fundamentais
- Título III – Organização do Estado
- Título IV – Organização dos Poderes
- Título V – Defesa do Estado e das Instituições Democráticas
- Título VI – Tributação e Orçamento
- Título VII – Ordem Econômica e Financeira
- Título VIII – Ordem Social
- Título IX – Disposições Constitucionais Gerais

Uma característica importante foi a divisão dos três poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário, que mesmo sendo independentes, possuem responsabilidades de controle recíprocos.

Em 1993, aconteceu a ratificação do regime presidencialista através de um plebiscito, que dava ao presidente da República o poder de comandar a administração do executivo federal por meio de eleições diretas que contariam com a participação de toda a população, desde que contassem com mais de 16 anos. Os setores municipais e estaduais também passariam a ter seus representantes escolhido da mesma forma, com o voto popular.

A imprensa voltava a ser livre, depois de anos de repressão e censura. Os indígenas e povos quilombolas conseguiram o direito a ter suas terras demarcadas, voltando a habitar em seus locais de origem, como antigamente. A Constituição Federal garantia que todo cidadão brasileiro tinha direito à saúde e à educação, trazendo para a sociedade uma nova fase, onde o povo tinha direitos que no papel, faziam com que todos fossem iguais perante a lei.

Com relação à Proteção Integral da Criança foi inserida na legislação brasileira pelos artigos 226 a 230, trazendo para a nossa sociedade os avanços obtidos na ordem internacional em favor da infância e da juventude. Estão dispostos no Capítulo VII, “Da Família, da Criança, do Adolescente, Do Jovem e do Idoso, tendo em princípio:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (...)

## 2.2 CÓDIGO PENAL

O Código Penal é um conjunto de normas que o Estado emprega para prevenir ou reprimir as pessoas que prejudiquem a segurança e a ordem social. O código vigente no Brasil é de 1940 e define o que é crime, quais são nossas responsabilidades e também as punições para quem descumprir essas regras.

Com relação aos crimes praticados contra criança e adolescente, estão previstos:

- Art. 129 “Lesão Corporal”;
- Art. 213 “Dos crimes contra a dignidade sexual” (Estupro);
- Art. 214 “Atentado Violento ao Pudor”;
- Art. 215 “Violação Sexual Mediante Fraude”;
- Art. 216-A “Assédio Sexual”;
- Art. 217-A “Estupro de Vulnerável”;

- Art. 218 “Mediação de Menor Vulnerável para satisfazer a Lascívia de Outrem”;
- Art.218-A “Satisfação de Lascívia mediante presença de criança ou adolescente”;
- Art. 218-B “Favorecimento de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual de Criança ou Adolescente ou de Vulnerável”.

### 2.3 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

O cenário político e social nacional brasileiro, no início do século XX, era bastante conturbado, período onde se estabeleceu a preocupação com a criminalidade juvenil. Nesse contexto, nasce a primeira codificação exclusivamente voltada para tratar dos interesses das crianças e adolescentes, qual seja, “Código de Menores”, **Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927**, popularmente conhecido como “Código Mello Mattos”, em homenagem ao autor do projeto.

O Estado assume a responsabilidade legal pela tutela da criança órfã e abandonada. A criança desamparada nesta fase fica institucionalizada, e recebe orientação e oportunidade para trabalhar. Todavia, com o passar dos anos, o Código de Menores, em determinado momento, tornou-se insuficiente, frente à realidade modificada.

Após a promulgação da Constituição Federal em 1988, surge em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e inicia-se o consequente reordenamento institucional, com a criação da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência, em substituição à FUNABEM, mas com a tarefa peculiar e transitória de fomentar a organização nacional, estadual e municipal dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro com o objetivo da proteção integral à criança e adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o Juízo. É o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Foi instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990 e regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes inspirado pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988, internalizando uma série de normativas internacionais:

- Declaração dos Direitos da Criança;
- Regras mínimas das Nações Unidas para administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing;
- Diretrizes das Nações Unidas para prevenção da Delinquência Juvenil.

### **Características do ECA**

O Estatuto divide-se em dois livros: o primeiro trata da proteção dos direitos fundamentais à pessoa em desenvolvimento e o segundo trata dos órgãos e procedimentos protetivos. Encontram-se os procedimentos de adoção (Livro I, capítulo V), a aplicação de medidas socioeducativas (Livro II, capítulo II), do Conselho Tutelar (Livro II, capítulo V), e também dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

### **Conceitos de criança e de adolescente**

Para o ECA é considerada criança a pessoa com idade inferior a 12 anos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. Outra diferença entre a lei e cultura é o Estatuto da Juventude, LEI Nº 12.852, que considera jovem a pessoa até vinte nove anos de idade, mas que culturalmente no Brasil se considera até vinte quatro anos de idade. Para a prática de todos os atos da vida civil, como a assinatura de contratos, é considerado capaz o adolescente emancipado.

Segundo o artigo 4º do ECA:

É dever da família, da comunidade em geral e do poder público assegurar, com prioridade e efetivação de todos os direitos fundamentais, e não como portadores de necessidades, de carências ou vulnerabilidades, inerentes às crianças e adolescentes tais como saúde, educação, convivência familiar e comunitária.

Destacamos o Capítulo II, Seção I dos seguintes artigos:



**Art. 90.** As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

- I - orientação e apoio sócio familiar;
- II - apoio socioeducativos em meio aberto;
- III - colocação familiar;
- IV - abrigo;
- V - liberdade assistida;
- VI - semiliberdade;
- VII - internação.

Parágrafo único. As entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

**Art. 92.** As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios:

- I - preservação dos vínculos familiares;
- II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
- III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV - desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- V - não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII - participação na vida da comunidade local;
- VIII - preparação gradativa para o desligamento;

IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.  
Parágrafo único. O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.

**Art. 94.** As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

- I - observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;
- II - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação;
- III - oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;
- IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;
- V - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- VI - comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
- VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
- VIII - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;
- IX - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
- X - propiciar escolarização e profissionalização;
- XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- XII - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
- XIV - reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente;
- XV - informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;

XVI - comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescente portadores de moléstias infectocontagiosas;

XVII - fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes;

XVIII - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

XIX - providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;

XX - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

§ 1º. Aplicam-se, no que couberem, as obrigações constantes deste artigo às entidades que mantêm programa de abrigo.

§ 2º. No cumprimento das obrigações a que alude este artigo as entidades utilizarão preferencialmente os recursos da comunidade.

**Art. 98.** As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta.

**Art. 101.** Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - abrigo em entidade;

VIII - colocação em família substituta.

Parágrafo único. O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

#### 2.4 CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

A CF de 1988 e a promulgação do ECA trouxe um novo olhar sobre a infância e a adolescência, ao incluir diretrizes da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada por unanimidade na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, e assinada pelo Brasil em 26 de janeiro de 1990.

O Brasil é um dos poucos países que prevê legalmente a constituição de conselhos paritários e deliberativos na área das políticas para crianças e adolescentes, assim como a estruturação de conselhos tutelares eleitos pelas próprias comunidades.

CONANDA é um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei na 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Integra a estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). É integrado por 28 conselheiros titulares e 28 suplentes, sendo 14 representantes do Poder Executivo e 14 representantes de entidades não governamentais que possuem atuação em âmbito nacional e atuação na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

As principais pautas do Conselho são:

- Combate à violência e exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes;

- Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente;
- Promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, crianças e adolescentes com deficiência;
- Criação de parâmetros de funcionamento e ação para as diversas partes integrantes do sistema de garantia de direitos; e
- Acompanhamento de projetos de lei em tramitação no CN referentes aos direitos de crianças e adolescentes.

### **Finalidades e competências**

As principais competências são:

- Buscar a integração e articulação dos conselhos estaduais, distrital e municipais e conselhos tutelares, assim como dos diversos conselhos setoriais, órgãos estaduais e municipais e entidades não governamentais;
- Acompanhar o reordenamento institucional, propondo modificações nas estruturas públicas e privadas;
- Oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação pertinente ao tema;
- Promover a cooperação com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais;
- Convocar, a cada dois anos, a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **2.5 PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes foi elaborado em junho de 2000, durante o Encontro Nacional ocorrido em Natal (RN). O Plano consolida o processo no qual foram definidos por meio de consensos entre diferentes setores e segmentos, as diretrizes gerais para uma política pública de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil.

Esse documento acabou tornando-se referência para a sociedade civil organizada e para as três instâncias do poder federativo brasileiro. Nele estão as diretrizes que oferecem a síntese metodológica para a reestruturação de políticas, programas e serviços de enfrentamento à violência sexual, consolidando a articulação como eixo estratégico e os direitos humanos sexuais da criança e do adolescente como questão estruturante.

O plano foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em 12 de julho de 2000, no marco comemorativo aos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, que reuniu em Brasília cerca de 2000 pessoas, no Encontro Nacional de Entidades, organizado por um conjunto de ONGs do movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O documento inicialmente foi estruturado em seis eixos:

- **Análise da Situação** – conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, pesquisas.
- **Mobilização e Articulação** – fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual; envolve redes, fóruns, comissões, conselhos e etc.
- **Defesa e Responsabilização** – atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados.
- **Atendimento** - garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados.
- **Prevenção** - assegurar ações preventivas contra a violência sexual. Ações de educação, sensibilização e de autodefesa.
- **Protagonismo Infantojuvenil** – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e na execução de políticas de proteção de seus direitos.

Desde a adoção do Plano, foram registradas conquistas significativas: a instituição do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e

Adolescentes e da Comissão Interssetorial do Governo Federal; o fortalecimento das redes locais/estaduais; a realização de campanhas de sensibilização permanentes e periódicas; a adesão de um número crescente de organizações públicas e privadas ao enfrentamento da violência sexual; a vista do Relator Especial das Nações Unidas para analisar a questão de venda, prostituição infantil e utilização de crianças na pornografia; a adoção da experiência de Códigos de Conduta contra a Exploração Sexual por diferentes segmentos econômicos (turismo, transporte, etc.); e ainda, a criação e instalação, mesmo que em poucos estados, de delegacias e varas criminais especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

A coordenação colegiada do Comitê Nacional, em reunião realizada em Brasília, em outubro de 2006, com o apoio técnico e financeiro da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da, na época, Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos, deliberou por desencadear um processo de revisão do Plano Nacional, tendo como pano de fundo os resultados e impactos das ações que respondem às diretrizes de políticas públicas do plano nacional.

O processo de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes impôs, em face da diversidade das várias realidades das regiões brasileiras e da dimensão continental do país, um amplo e detalhado processo de mobilização e debates, de forma a garantir a legitimidade das ações previstas e facilitar o monitoramento de sua implementação. A metodologia envolveu a realização de seminários regionais e nacionais, colóquios com especialistas, para aprofundamento das chamadas "novas formas de violência sexual", reuniões interinstitucionais para formatação conjunta de ações que demandam execução transversal.

## 2.6 PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Plano Decenal é um desdobramento da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e prevê as diretrizes da Política Nacional dos Direitos

da Criança e do Adolescente para os próximos dez anos. Sua principal finalidade é articular as várias políticas setoriais voltadas ao público infantojuvenil, além de orientar a implementação de políticas que efetivamente garantam os direitos de crianças e adolescentes.

O documento apresenta uma síntese da situação atual da infância e adolescência no Brasil, os princípios da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, bem como seus eixos, diretrizes e metas para cada uma das diretrizes.

O Brasil produziu em 2010 o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Conanda, que pode significar um marco na formulação de políticas de proteção dos direitos, uma vez que reúne os chamados temas setoriais em um único instrumento norteador das políticas de proteção, de forma articulada. Assim, é fundamental estruturar um plano setorial, da dimensão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes nas mesmas bases legais e diretrizes do Plano Decenal.

No processo de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes houve a previsão de se fazer interface direta com as diretrizes do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, a seguir descritas:

## **EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Diretriz 01: Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Diretriz 02: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.



## **EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**

Diretriz 03: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Diretriz 04: Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

## **EIXO 3 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Diretriz 06: Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.

## **EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**

Diretriz 07: Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

## **EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Diretriz 08: Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.

Diretriz 09: Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal

dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Diretriz 10: Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Diretriz 11: Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes facilitados pela articulação de sistemas de informação.

Diretriz 12: Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

Diretriz 13: Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

## 2.7 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Entende-se por serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O público alvo são crianças e adolescentes com faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida protetiva.

O Acolhimento Institucional encontra-se no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Proteção Social Especial que é o conjunto de serviços, programas e projetos que objetivam a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Agrupam os serviços de Média e Alta Complexidade, sendo:

### **Média Complexidade**

Serviço ofertado de forma continuada no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

Requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado.

### **Usuários:**

Grupos familiares e indivíduos que vivenciam situações de risco e violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica, negligência grave;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Tráfico de pessoas;
- Cumprimento de medidas socioeducativas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Cumprimento de medida de proteção;
- Outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

### **Alta Complexidade**

Atendimento às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou de violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Visa à proteção integral às famílias e indivíduos que estão em situação de risco pessoal ou social, com os vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Ainda, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

As unidades devem oferecer proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Estes serviços são executados nas modalidades: Casa Lar, Acolhimento Institucional, Família Acolhedora, entre outros.

#### 2.7.1 Casa Lar (Lei 7.644/1987)

O Serviço de Acolhimento provisório é oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função da medida de proteção aplicada.

Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas.

O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre o cuidador e as crianças/adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re)inserção na família de origem ou

substituta.

A diferença entre esse serviço e o Acolhimento Institucional, está na presença do cuidador residente – pessoa que reside na Casa-Lar juntamente com as crianças/adolescentes atendidos, sendo responsável pelos cuidados e pela organização da rotina da casa.

O profissional deve participar ativamente das decisões relacionadas à Casa-Lar, sendo recomendável que o mesmo tenha autonomia para gerir a rotina “doméstica”, inclusive as despesas da casa. Recomenda-se que também as crianças e adolescentes tomem parte nas decisões acerca da rotina da casa, de modo que os mesmos se reconheçam como parte integrante do grupo, com direitos e deveres.

## 2.8 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Por meio das orientações é possível regulamentar a organização e oferta dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, no âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de Acolhimento devem apresentar estruturas de atendimento conforme os seguintes princípios:

- **Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar:** Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.

Como este afastamento traz profundas implicações, tanto para a criança e o adolescente, quanto para a família, deve-se recorrer a essa medida apenas quando representar o melhor interesse da criança ou do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento. Destaca-se que tal medida deve ser aplicada apenas nos casos em que não for possível realizar uma intervenção mantendo a criança ou adolescente no convívio com sua família (nuclear ou extensa).

Para que este princípio possa ser aplicado, é importante que se promova o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, por meio do acesso às políticas públicas e às ações comunitárias. Dessa forma, antes de se considerar a hipótese do afastamento, é necessário assegurar à família o acesso à rede de serviços públicos que possam potencializar as condições de oferecer à criança ou ao adolescente um ambiente seguro de convivência.

- **Provisoriedade do Afastamento do Convívio Familiar:** Quando o afastamento do convívio familiar for medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (adoção, guarda e tutela), conforme Capítulo III, Seção III do ECA:

Todos os esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar (para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos) ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. A permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior a dois anos deverá ter caráter extremamente excepcional, e estar fundamentada em uma avaliação criteriosa acerca de sua necessidade pelos diversos órgãos que acompanham o caso.

Quando o prognóstico de permanência da criança e do adolescente no serviço de acolhimento for de mais de dois anos, deve ser encaminhado à Justiça da Infância e da Juventude relatório baseado no acompanhamento da situação pelo serviço de acolhimento e em outros serviços da rede que também prestem atendimento à criança, ao adolescente e sua família. Tal relatório será fundamental para subsidiar a avaliação por parte da Justiça, quanto à melhor alternativa para a criança e adolescente, seja a continuidade dos esforços para o retorno ao convívio familiar ou o encaminhamento para família substituta.

- **Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários:** Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento. Esses vínculos são fundamentais nessa etapa do desenvolvimento

humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão.

Nesse sentido, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento - visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, por exemplo.

Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco não devem ser separados ao serem encaminhados para serviço de acolhimento, salvo se isso for contrário ao seu desejo ou interesses ou se houver claro risco de violência.

- **Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação:**

A organização dos serviços deverá garantir proteção e defesa a toda a criança e adolescente que precise de acolhimento. Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, que possuem HIV ou ainda, outras necessidades especiais de saúde.

- **Garantia de Liberdade de Crença e Religião:** Os antecedentes religiosos de crianças e adolescentes devem ser respeitados tanto pelo serviço de acolhimento quanto por aqueles com os quais venham a manter contato em razão de seu acolhimento. “Nenhuma criança ou adolescente deverá ser incentivado ou persuadido a mudar sua orientação religiosa enquanto estiver sob cuidados em serviço de acolhimento”.

Visando à garantia do direito à liberdade de crença e culto religioso, assegurado no Art. 16 do ECA, os serviços de acolhimento devem propiciar, ainda, que a criança e adolescente possam satisfazer suas necessidades de vida religiosa e espiritual. Nesse sentido, deve ser viabilizado o acesso às atividades de sua religião, bem como o direito de “não participar de atos religiosos e recusar instrução ou orientação religiosa que não lhe seja significativa”.

- **Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem:** As decisões acerca de crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento

devem garantir-lhes o direito de ter sua opinião considerada. O direito à escuta, viabilizada por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento, deve ser garantido nas diversas decisões que possam repercutir sobre seu desenvolvimento e trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento.

A organização do ambiente de acolhimento também deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. O desenvolvimento da autonomia nos serviços de acolhimento não deve ser confundido, com falta de autoridade e limites. A liberdade deve ser vista como parceira da responsabilidade, considerando que uma não pode ser adquirida sem a outra.



### **CAPITULO 3**

#### **O LÓCUS DA INTERVENÇÃO DE ESTÁGIO**

Neste capítulo abordamos o local em que foram realizados os quatro períodos de estágio, contextualizando o município de Santa Cecília e caracterizando a instituição “Casa Lar Abrigo”, que acolhe 18 crianças e adolescentes. Foi instituída no ano de 2005 e é mantida através dos recursos municipais.

#### **3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA/SC**

O povoamento mais intenso do município de Santa Cecília teve início no Brasil Império, entre os anos de 1840 e 1855, quando houve a política de colonização do sul do país, em que famílias oriundas, em sua maioria, da Alemanha, como **Goetten, Arbegaus, Granemann, Gaudêncio, Rauen, e Driessen**, dentre outras, foram instaladas no território local pelo Capitão José Ferreira de Souza, o qual, no ano de 1840 recebeu do Governo Imperial uma "Sesmaria de Terras", abrangendo a região compreendida entre o Rio das Pedras e o Rio Tamanduá, cujas margens serviam de pouso para os tropeiros que faziam o caminho Rio Grande do Sul - São Paulo (vice-versa).

O atual município de Santa Cecília nasceu na localidade denominada "Corisco", que significa raio. Recebeu esse nome em razão dos acidentes geográficos da região favorecendo precipitações meteorológicas e pluviométricas da natureza com grande frequência de descargas elétricas, responsáveis pela morte de um tropeiro e de seu cavalo, logo no início da atividade tropeira em 1732, tornando o local conhecido como "Corisco"(nome utilizado informalmente até o princípio do séc. XX). O nome “Corisco” consta nos mapas do tropeirismo desde o século XVIII. Depois que os tropeiros passaram a pousar no local, ali se criou um pequeno ponto comercial e de serviços aos tropeiros, que passaram também a chamar o lugar de "Pousinho" e em seguida de "Povinho".

Com a chegada dos europeus, algum tempo depois, o povoado passou a ser chamado de “Rio Correntes”, quando foi elevada a categoria de “freguesia”, pela Lei Provincial Nº 713 de 22 de Abril de 1874. Já pelo Decreto Nº 49 de 24 de Fevereiro de 1891, foi transformado em Distrito da Paz, com denominação de "Santa Cecília

do Rio Correntes" (graças à fé dos imigrantes europeus naquela santa, a padroeira do músicos). No século XX, o Distrito de Santa Cecília do Rio Correntes foi palco do maior conflito armado da história do sul do Brasil, a "Guerra do Contestado".

Em 31 de Março de 1938, pelo Decreto-Lei Estadual Nº 86, o Distrito foi levado a categoria de "Vila", passando então a chamar-se somente "Santa Cecília".

A transformação em município ocorreu em 21 de Junho de 1958, quando a Lei Estadual Nº 348 foi aprovada, ocorrendo a instalação efetiva em 05 de Agosto de 1958, que se desenvolveu, basicamente, a partir da atividade madeireira, ainda hoje, seu principal filão econômico.

Santa Cecília é uma cidade pequena, influenciada culturalmente pelos modos interioranos da fazenda, pelo caboclo serrano, oriundo da mistura do índio com os tropeiros e imigrantes europeus. O povo carrega traços da cultura tropeira, com influências paulistas e gaúchas. O modo mais rudimentar de vida da região serrana, especialmente na região do Contestado gerou, por muito tempo, a fama de que o povo local seria violento, um rótulo ultrapassado.

A cidade tem uma rica história e localiza-se no belo planalto catarinense, de vastos pinheirais, em plena Serra Geral, sendo um dos municípios de clima mais frio em todo Brasil. Tanto o clima frio quanto a sua história de dificuldades sociais e políticas, contrastam com um povo muito humano, que ama muito sua terra e que recebe bem os visitantes.

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O local de realização do Estágio Curricular Obrigatório foi na Casa Lar Abrigo, membro da Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, instituída sob mandato do Prefeito João Rodoger de Medeiros.

Atualmente conta com sete funcionários atuantes, sendo: duas assistentes sociais, psicóloga, duas gestoras (da Secretaria e do Programa Bolsa Família), secretária e auxiliar de serviços em geral. Com atendimento ao público de segunda à quinta, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, tendo as sextas-feiras para

Planejamento e Organização interna.

De acordo com a Seção V, da Lei Municipal Complementar nº 0015/2005:  
DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Art. 73.** À Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, incumbe, principalmente, o planejamento, organização, execução, desenvolvimento e controle da Política Municipal de Atendimento da Família e da Assistência e Desenvolvimento Social, sendo dirigida pelo Secretário da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

**Art. 74.** A Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, será integrada pelos Departamentos da Família e de Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário e pelas Divisões de Emprego e Renda, Habitação, e Atendimento ao Cidadão, Controle, Acompanhamento e Desenvolvimento de Programas Sociais e Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 75.** Ao Secretário da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, compete essencialmente:

I - Planejar, organizar e controlar as atividades da Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;

II - Providenciar e dar efeito aos termos de convênios ou outros ajustes firmados pelo Município, voltados ao atendimento da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;

III - Administrar o Fundo Municipal de Assistência Social e os recursos transferidos por outros órgãos governamentais;

IV - Viabilizar, em tempo hábil, as prestações de contas ou diligências relativas a recursos recebidos pela Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, solicitando, se necessário o apoio da Contadoria Geral do Município;

V - Articular-se com outras autoridades com o objetivo de obter recursos financeiros, materiais e humanos para execução de atividades e programas da Secretaria da Família e da Assistência e do Desenvolvimento Social;

VI - Superintender, administrar, controlar e coordenar as atividades dos

Departamentos e das Divisões que integram a Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;

VII - Planejar, orientar, programar, coordenar e apoiar as ações de planejamento municipal, relacionadas com a família e com a assistência e o desenvolvimento social;

VIII – Coordenar, controlar, acompanhar e superintender em sintonia com a Secretaria de Administração e Finanças, os atos de admissão, contratação, nomeação, designação, rescisão contratual, demissão e exoneração do Pessoal vinculado à Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;

IX – Organizar, controlar, superintender e incentivar a capacitação, a habilitação, o treinamento, o aperfeiçoamento técnico e a reciclagem periódica dos profissionais que atuam na Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando a eficiência e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelo Município neste setor;

X – Definir, organizar, estruturar e aperfeiçoar a Política Municipal de Assistência Social, com o auxílio do Prefeito Municipal e do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com os princípios e normas estabelecidos pela Constituição Federal e pela legislação vigente, visando o atendimento da criança, do adolescente, da gestante, do idoso e das pessoas portadoras de deficiência carentes;

XI - Coordenar o desenvolvimento, cumprimento e execução do Plano Plurianual de Investimentos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Programa Anual e outros orçamentos e investimentos do município, no que diz respeito as metas, programas, projetos e ações que devem ser desenvolvidas pela Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;

XII – Elaborar, com o apoio da equipe técnica da Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, o Plano Plurianual de Assistência Social, ouvindo e acolhendo as sugestões do Conselho Municipal de Assistência Social;

XIII - Elaborar projetos visando à obtenção de recursos oriundos de outras fontes e órgãos governamentais Estaduais e Federais, para desenvolvimento de obras, programas, projetos, ações e atividades relacionadas com a família, a

assistência e o desenvolvimento social;

XIV - Elaborar projetos e desenvolver ações voltadas a melhoria da qualidade dos serviços de assistência social oferecidos pelo Município, sugerindo ao Prefeito a realização de obras, a implantação de programas, o desenvolvimento de projetos e a realização de serviços que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e para a melhoria dos serviços e do sistema municipal de assistência social;

XV - Sugerir ao Prefeito Municipal a aquisição, substituição, recuperação e alienação de veículos, equipamentos e bens públicos municipais utilizados pela Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;

XVI – Superintender e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Defesa dos Direitos dos Idosos, acolhendo, cumprindo e fazendo cumprir as suas sugestões e deliberações;

XVII - Prestar assessoria ao Prefeito, em matéria e assuntos relacionados com a assistência social do município;

XVIII - Participar na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Programa Anual do Município, sugerindo as metas, programas, projetos, ações e serviços relacionados com a Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, que devem constar nas respectivas leis;

XIX - Elaborar os demonstrativos e relatórios dos serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, cobrar e exigir dos Diretores de Departamentos e dos Chefes de Divisões que a integram, os demonstrativos e relatórios de interesse da administração municipal e da secretaria;

XX – Manter intercâmbio e relacionamento com órgãos Federais, Estaduais e Municipais relacionados com o atendimento da família e da assistência social, visando obter subsídios, informações e orientações que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e dos serviços oferecidos pelo Município na área da assistência social;

XXI - Desincumbir-se de outras atribuições, tarefas, atividades, solicitações e pedidos que lhes forem delegadas ou solicitadas pelo Prefeito Municipal.

### 3.3 CARACTERIZAÇÃO DA CASA LAR

#### **Para crianças e adolescentes**

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Segundo o artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente: As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III - em razão de sua conduta.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Tem por Objetivo:

I. Acolher, de forma personalizada e em pequeno grupo, crianças de ambos os sexos, de zero a dezessete anos que tenham seus direitos violados e que

necessitem de acolhimento institucional, evitando o desmembramento de grupos de irmãos e a transferência para outros abrigos ou casas lares;

II. Cuidar e proteger sob os influxos do amor incondicional ao próximo buscando a garantia dos direitos fundamentais das crianças e/ou adolescentes atendidas, pautadas nos princípios médicos sanitários, educacionais, sociais, psicológicos e legais;

III. Promover a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, em atendimento a decisão jurídica;

IV. Possibilitar a convivência comunitária, estimulando a participação de pessoas da comunidade no processo educativo e demais necessidades da Casa Lar;

V. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

VI. Oferecer alimentação adequada, sempre com orientações médicas ou nutricionais;

VII. Educar e cuidar das crianças e/ou adolescentes acolhidas por meio de trabalho de cuidadores, sob a orientação técnica pedagógica, social e psicológica;

VIII. Treinar e dar assistência aos cuidadores a fim de manter a qualidade do atendimento, conforme metodologia aplicada no Lar;

Inserir voluntários em atividades e projetos sociais que tenham como meta a garantia do lazer.

A Casa Lar foi instituída pela Lei Municipal nº 1.453 de 19 de abril de 2007, vinculada a Prefeitura Municipal e tem como órgão responsável a Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, situada na Rua Tânia Ceolla Gaudêncio, s/n, ao lado do “Banco do Brasil”, Centro, Santa Cecília/SC.

Atualmente, conta com cinco cuidadoras com turnos de revezamento, sendo duas no período matutino, duas no vespertino e uma no noturno. Com horário de funcionamento 24 horas, sendo vetado acesso do público, permitido apenas para equipes técnicas e sob autorização judicial.

A Política Social que o município atende é Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade de Casa Lar. O serviço é

baseado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: é destinado a famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Conta com a seguinte estrutura: uma direção administrativa e uma direção social, que estabelecem entre si trabalho interdisciplinar, além de assistente social e psicóloga, sendo:

- Rossane Bichels Cachoeira Gaudêncio: Coordenadora da Casa Lar;
- Claudia Mara Ceolla: Secretária de Assistência Social;
- Salete Belli Tobias – Assistente Social
- Joana Brugnara – Psicóloga

Possui ampla estrutura física, contando com: seis quartos, sala, cozinha, dois banheiros, lavanderia, garagem, escritório e pátio amplo para acesso das crianças. O mobiliário atende ao conforto e segurança dos infantes.

Para maior comodidade, as crianças são separadas por faixas etárias na hora de dormir, incluindo, um quarto somente para os bebês.

A Casa Lar Abrigo atende as crianças e adolescentes, que por algum motivo tiveram seus direitos violados. Atualmente, abriga 18 crianças/adolescentes, com idades entre um ano e quatro meses até 16 anos, dentre eles, dez meninas e oito meninos, inclusive um menino com 14 anos, deficiente intelectual, que passou a residir em Clínica Terapêutica no Município de Balneário Piçarras/SC, destituído do poder familiar, porém vinculado à Casa-Lar até atingir a maioridade.

Os motivos pelos quais foram acolhidos são diversos, contendo dois casos de possível abuso sexual e os demais casos envolvendo medidas de proteção e negligência.

Até o presente momento três crianças foram destituídas do poder familiar, encaminhadas para adoção. Os demais ainda estão em processo de reinserção familiar e Destituição do Poder Familiar.

A Casa Lar coloca em prática a sua missão e executa as tarefas de acolher crianças e/ou adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, para



delas cuidar e promover a reintegração ao convívio familiar ou colocação em família substituta.

Desta maneira se desenvolvem os seguintes projetos:

- **PROJETO “MINHA INFÂNCIA FOTOGRAFADA”**

Descrição: Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento.

Principais Resultados: Entregar álbum dos momentos registrados juntamente com a sua família à criança.

O registro das fotografias é realizado pelas cuidadoras

- **PROJETO “PASSEAR É ALEGRIA”**

Descrição: Organizar passeios para as crianças durante os finais de semana e feriados.

Principais Resultados: Proporcionar às crianças um momento de lazer e convivência comunitária, com a supervisão das cuidadoras.

- **PROJETO “A HORA DA LEITURA”**

Descrição: Realizar a contação de estória de forma divertida, lúdica e afetiva.

Principais Resultados: Introduzir à rotina das crianças a atividade lúdica através da contação de estórias.

- **PROJETO “MINHA FESTINHA DE ANIVERSÁRIO”**

Descrição: Realizar a festinha de aniversário de cada criança acolhida e também a festa de Natal.

Principais Resultados: Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a sua festinha de aniversário, além de proporcionar o convívio comunitário.

Tal projeto é coordenado pela equipe técnica da Casa Lar e financiado pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social).

- **PROJETO “ALIMENTO COM CARINHO”**

Descrição: Organizar momentos para que as cuidadoras possam auxiliar na

alimentação das crianças, utilizando as cores e estruturas dos alimentos como elemento pedagógico.

Principais Resultados: Com a supervisão da nutricionista, os alimentos corretos são oferecidos às crianças pelas cuidadoras.

- **PROJETO “A HORA DE BRINCAR”**

Descrição: Organizar momentos para que as crianças possam brincar e se divertir de forma segura e criativa no espaço da Casa Lar.

Principais Resultados: Proporcionar momentos para que as crianças possam brincar e se divertir, não somente com brinquedos, mas também com brincadeiras infantis, tanto na área interna quanto externa da Casa Lar.

- **PROJETO “CRESCER E VIVER”**

Descrição: Organizado através dos momentos das cuidadoras com os bebês.

Principais Resultados: Proporcionar que os bebês engatinhem, falem e descubram o quanto é maravilhoso viver, por meio de atividades lúdicas e afetivas se desenvolvam.

- **PROJETO “PINTANDO O SETE”**

Descrição: Estimular o desenvolvimento de habilidades relacionadas à pintura das crianças acolhidas

Principais Resultados: Criar momentos recreativos na rotina da Casa Lar para que esses possam se sentir úteis e valorizados, estimulando o desejo de descobrir suas potencialidades e habilidades a serem desenvolvidas.

## CAPÍTULO 4

### ANÁLISE E DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL

O capítulo apresenta a análise e descrição do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Serviço Social. Ponderamos toda trajetória histórica da profissão, além dos instrumentais que a compõe.

Apresentaremos o projeto institucional e de atuação, a caracterização dos sujeitos sociais envolvidos na prática de estágio, descrevemos e analisamos a intervenção realizada no estágio e apresentamos as conclusões do estágio realizado.

#### 4.1 CONCEPÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social tem seu surgimento marcado pela consolidação do sistema capitalista no momento de sua manifestação como monopólio, marcado pelo afloramento da questão social.

Foi usado pela burguesia, durante muito tempo, para defesa de seus próprios interesses alienando e dominando o proletariado. Ou seja, era utilizado de forma caritativa.

Para Faleiros (2001, p.88),

O trabalho social consistia no reforço da moralidade e da submissão das classes dominadas. Era, portanto, o controle social da família operária para adequar e ajustar seu comportamento às exigências da ordem social estabelecida.

Com a Revolução Industrial, na Europa entre os séculos XVIII e XIX, a mão de obra artesanal foi substituída por máquinas. Neste período, findou-se o modo de produção Feudal, sendo substituído pelo modo de produção Capitalista. Ocorrem grandes mudanças que materializaram a indústria à época.

Neste âmbito surgem as Classes Sociais: A **burguesia**, representando a classe capitalista (detentora dos meios de produção) e o **proletariado**, representado pela classe operária.

O capitalismo estava se desenvolvendo. Uma época de profundar crises econômicas, onde a pobreza e a miséria cada vez ganhavam mais força, consequência do crescimento urbano e industrial.

“O capitalismo gera o mundo da cisão, da ruptura, da exploração da maioria pela minoria, o mundo em que a luta de classes se transforma na luta pela vida, na luta pela superação da sociedade burguesa” (MARTINELLI, 2005, p.54).

Assim, surgiu o trabalho assalariado, onde o operário vendia sua força de trabalho ao capitalista. Os empresários visavam ao lucro e a mais-valia, desta forma, o operário era explorado, sendo obrigado a trabalhar até 15 horas por dia, em troca de salários baixos. Inclusive mulheres e crianças trabalhavam para auxiliar no sustento do lar. A relação social predominante era de exploração e denominação.

No Brasil, a profissão teve suas origens na primeira metade do século XX, fundamentada pelo assistencialismo e a Igreja Católica, que administravam todas as obras caritativas em benefício à população menos favorecida.

As damas de caridade tinham o objetivo de ganhar o céu diminuindo os desgostos e tristezas alheias, pois acreditavam que os pobres eram a causa da sua própria situação e para isso só precisavam ajudá-los.

As damas de caridade em primeiro lugar iriam conhecer as necessidades de cada um. Usar economicamente as esmolas disponíveis, visitar as casas dos pobres e necessitados, estudar conscientemente os pedidos de ajuda e conseguir trabalho para os “desocupados”, para prevenir os problemas derivados da pobreza.

O Serviço Social no Brasil seguiu os padrões dos ideais europeus, onde o assistencialismo era operacionalizado pela classe burguesa com apoio da igreja Católica.

O Serviço Social brasileiro, em sua trajetória, desde sua criação como profissão, em 1936, percorreu um caminho marcado pela característica de uma intervenção pautada em referenciais tradicionais e conservadores. Foi se delineando com as implicações conjunturais internacionais e nacionais. Neste contexto, os referenciais adotados foram àqueles que influenciaram diretamente a sua gênese, a doutrina social da Igreja, com o Tomismo e Neotomismo; das ciências sociais: o Positivismo e Estruturalismo, a visão psicologizante que influenciarão na prática

interventiva de modo a caracterizá-la como uma prática assistencialista, caritativa e perpassada pelos ideais liberais.

Em sua trajetória obteve avanços quando a categoria de assistentes sociais, e em 1964, começa a questionar o seu fazer deslocado da realidade brasileira. Este movimento de ideias e questionamentos é refreado devido à instalação do regime de ditadura militar no Brasil.

É somente a partir da década de 1980, com o processo de redemocratização do país é que é possível à profissão concretizar um Serviço Social fundamentado em teorias críticas com intervenções comprometidas.

Atualmente, o Serviço Social<sup>3</sup> é considerado uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que se utiliza de instrumental científico multidisciplinar das Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenção nas diversas refrações da “questão social”. Isto é, no conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho. Assistentes sociais se inserem nas mais diversas áreas: saúde, previdência, educação, habitação, lazer, assistência social, justiça etc. Com papel de planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, atuam nas relações entre os seres humanos no cotidiano da vida social, por meio de uma ação global de cunho socioeducativo e de prestação de serviços.

O exercício da profissão, conforme Iamamoto (2003, p.21):

É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e busca apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional.

O objeto de intervenção são as expressões da “questão social”, que são o conjunto de problemas econômicos, sociais, políticos e culturais, advindos do conflito entre capital e trabalho, ocasionando as desigualdades sociais.

A concepção de “questão social” está enraizada na contradição capital

---

<sup>3</sup> <http://www.cressrj.org.br/site/servico-social>. Conselho Regional de Serviço Social. CRESS 7ª Região-RJ

e trabalho, em outros termos, é uma categoria que tem sua especificidade definida no âmbito do modo capitalista de produção.

Para lamamoto (1999, p.27),

Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz em comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

A concepção de questão social mais difundida no Serviço Social, CARVALHO e IAMAMOTO, (1983, p.77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e de desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além de caridade e repressão.

As principais expressões mais evidenciadas são:

- Aumento significativo da pobreza;
- Corrupção;
- Impunidade nos estados e governos;
- Criminalização da pobreza;
- Proliferação da miséria;
- Falta de saneamento básico nas periferias;
- Falta de habitação digna;
- Pouco acesso à saúde;
- Evasão escolar.

A profissão tem o seu Projeto Ético Político, qual é um processo em contínuos desdobramentos e que tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade e da justiça social como valores centrais, tendo como pressuposto a equidade e a democracia.

Esse projeto ilumina o trabalho profissional para novas descobertas, para uma reflexão crítica, por constituir-se aparato mediador de fazer e do ser, o instrumental implicando na condução da prática, na direção da defesa de um projeto ético-político

societário;

Do ponto de vista profissional, o projeto implica no compromisso com a competência técnica, teórica e política que tem como base o aprimoramento intelectual do Assistente Social que se configura:

- Pela opção de atitude investigaria na prática cotidiana, como expressão do inconformismo e da indignação permanente perante o caos social, promovendo crítica retirada à realidade impulsionando o profissional para a criação de novas explicações, indo além do limite dado;
- Pela prioridade de uma nova relação com os usuários dos serviços prestados pelo Assistente Social, por meio dos quais os profissionais pinçam as singularidades dos sujeitos com os quais trabalha e, reconstruindo relações, constrói as particularidades na direção da transformação social.
- Pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população;
- Pela publicização dos recursos institucionais, como condição de democratização e universalização de direitos;
- Pela participação efetiva dos usuários no processo de formulação da decisão política e no controle dos serviços, realizadas em espaços públicos e privados;
- Pela articulação e partilha e ação em segmentos de outras categorias profissionais e de movimentos sociais que se solidarizam com as lutas gerais dos trabalhadores;

O profissional Assistente Social dispõe de um Código de ética profissional, aprovado em 13 de março de 1993, pela Resolução CFESS nº273/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011<sup>4</sup>.

Constitui instrumento estratégico de defesa e valorização do projeto ético político, com a qualidade dos serviços prestados aos usuários e aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional e da defesa histórica por uma

---

<sup>4</sup> [http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf)

sociedade anticapitalista.

Possui 11 princípios fundamentais que norteiam a ação profissional:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central das demandas políticas e a ela inerentes-autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vista à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;
- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios do Código de Ética e com a luta geral dos trabalhadores;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.



Em 7 de junho de 1993, foi aprovada a Lei 8.662, que regulamenta o exercício da profissão de Serviço Social. Dispõe de 24 artigos com relação às atribuições e competências do profissional Assistente Social, dentre eles:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do serviço social com a participação da sociedade civil;
- Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer o uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas à elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos.
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Planejamento, organização e administração de serviços sociais e de Unidade de Serviço Social;
- Realizar estudos socioeconômicos, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Uma das alternativas de busca de respostas pode ser focada na necessária e competente formulação de metodologia de trabalho.

A prática profissional do Serviço Social, que requer crítica, implica em três dimensões:

**Dimensão Teórico-Metodológica:** exige do profissional uma qualificação que subsidiará o conhecimento da realidade, para isso é necessária uma fundamentação teórica e metodológica, que lhe permite enxergar a sociedade para além dos fatos aparentes, sempre desvendando esse “real” que se apresenta num primeiro instante como uma situação que merece ser escutada, analisada, planejada para após realizarmos a intervenção.

Pensar nessa dimensão da prática profissional é pensar num ponto de partida para a apreensão da realidade a ser trabalhada, um ponto de partida onde nosso olhar possa estar munido de um embasamento teórico capaz de decifrar os diversos aspectos que se apresentam no cotidiano do ser social. Precisamos conhecer para podermos intervir e para isso é necessário, segundo Yamamoto:

Uma bagagem teórico-metodológica que lhe permita elaborar uma interpretação crítica do seu contexto de trabalho, um atento acompanhamento conjuntural, que propicie o seu espaço ocupacional, o estabelecimento de estratégias de ação viáveis, negociando propostas de trabalho com a população e entidades empregadoras (2007, p.80).

**Dimensão Ético-Política:** A dimensão ética e política do Serviço Social define-se por princípios e valores orientados e fundamentados no projeto profissional desta categoria, indicando assim o papel social da profissão.

Dentro dessa perspectiva, a dimensão ético-política apresenta-se como uma dimensão do agir profissional, pressupõe uma visão crítica e reflexiva do assistente social frente à realidade social cotidiana, correspondente ao compromisso social dessa profissão com a sociedade, pois:

[...] a reflexão ética é um dos instrumentos que permitem a compreensão dos limites e possibilidades de atuação profissional frente aos desafios colocados pela modernidade, na medida em que indaga sobre a realização objetiva dos valores que se assumem (Bonetti, 1998, p. 123).

**Dimensão Técnico-Operativa:** Ao falar em dimensão técnico-operativa estamos nos referindo aos meios de trabalho adotados pelos profissionais na sua prática, ou seja, a habilidade de colocar o conhecimento em ação.

Considera a prática social com suas determinações sócio históricas que se revelam e contaminam instituições (famílias, profissões, organizações, governamentais, movimentos) nas suas dimensões produtivas, investigativa e social política. Implica em uma direção ético-política definida, esta dimensão impulsiona ações profissionais em defesa definida, éticos universais e modos próprios de reconstruí-los e operá-los em espaços diversos de relações sociais.

#### 4.2 PROJETO DE INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL

O estágio curricular obrigatório foi realizado na instituição denominada “Casa Lar Abrigo”. Conforme já apontado anteriormente e caracterizada, a Casa Lar foi instituída pela Lei Municipal nº 1.453, de 19 de abril de 2007.

É vinculada à Prefeitura Municipal e tem como órgão responsável a Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social. Situada na Rua Tânia Ceolla Gaudêncio, s/n, ao lado do “Banco do Brasil”, Centro, Santa Cecília/SC.

Atualmente, conta com cinco cuidadoras com turnos de revezamento, sendo duas no período matutino, duas no período vespertino e uma no período noturno. Com horário de funcionamento 24 horas, sendo vetado acesso do público, permitido apenas para equipes técnicas e sob autorização judicial.

Conforme seu Projeto Técnico de criação dispõe dos seguintes objetivos:

##### 4.2.1 Objetivo Geral

Amparar em regime especial e de urgência as crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de abandono ou vítimas de maus tratos, encaminhados pelo Conselho Tutelar e pelo Ministério Público local para serem acolhidos.

##### 4.2.2 Objetivos Específicos

I. Acolher, de forma personalizada e em pequeno grupo, crianças de ambos os sexos, de zero a dezessete anos que tenham seus direitos violados e que

necessitem de acolhimento institucional, evitando o desmembramento de grupos de irmãos e a transferência para outros abrigos ou casas lares;

II. Cuidar e proteger sob os influxos do amor incondicional ao próximo buscando a garantia dos direitos fundamentais das crianças e/ou adolescentes atendidas, pautadas nos princípios médicos sanitários, educacionais, sociais, psicológicos e legais;

III. Promover a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, em atendimento a decisão jurídica;

IV. Possibilitar a convivência comunitária, estimulando a participação de pessoas da comunidade no processo educativo e demais necessidades da Casa Lar;

V. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

VI. Oferecer alimentação adequada, sempre com orientações médicas ou nutricionais;

VII. Educar e cuidar das crianças e/ou adolescentes acolhidas por meio de trabalho de cuidadores, sob a orientação técnica pedagógica, social e psicológica;

VIII. Treinar e dar assistência aos cuidadores a fim de manter a qualidade do atendimento, conforme metodologia aplicada no Lar;

IX. Inserir voluntários em atividades e projetos sociais que tenham como meta a garantia do lazer.

Conta com a seguinte estrutura: uma direção administrativa e uma direção social, que estabelecem entre si trabalho interdisciplinar, com assistente social e psicóloga, sendo:

- Rossane Bichels Cachoeira Gaudêncio: Coordenadora da Casa Lar;
- Claudia Mara Ceolla: Secretária de Assistência Social;
- Salete Belli Tobias – Assistente Social
- Joana Brugnara – Psicóloga

### 4.3. PROJETO ACADÊMICO

Durante o período de estágio foram propostos alguns objetivos com relação à prática interventiva com os usuários, dentre eles:

- Construir vínculo afetivo com os infantes;
- Possibilitar recursos para que trabalhem suas próprias vivências;
- Aproximar adultos e crianças;
- Incentivar a leitura e criação do álbum de história;
- Fotografar os diversos momentos trabalhados no serviço de acolhimento.

Para isso, utilizamos os seguintes instrumentais técnico-operativos:

Segundo Martinelli(1994 p. 137).:

A utilização dos instrumentais no cotidiano da prática profissional é um fator preponderante para o assistente social. Como todos os profissionais têm seus instrumentos de trabalho, e sendo o assistente social um trabalhador inserido na divisão social e técnica do trabalho, necessita de bases teóricas, metodológicas, técnicas e ético-políticas necessárias para o seu exercício profissional. Os instrumentais técnico-operativos são como um “conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional.

- **Entrevista:** A entrevista é um ato que reúne duas ou mais pessoas, com a finalidade de compreender, constatar ou identificar uma determinada situação. É um momento de escuta, pois ouvir é uma atividade do Assistente Social, não é apenas receber informações do usuário, vai muito além de um bate-papo. Ao ouvir atentamente(escuta ativa), o profissional irá concomitante elencando possíveis situações para intervir nas questões/demandas postas pelo entrevistado.

- **Estudo Social:** O Estudo Social é um instrumento utilizado para conhecer e analisar detalhadamente a situação vivida por determinados sujeitos ou grupos de sujeitos sociais, com demandas específicas.

- **Visita Domiciliar:** é um instrumento que reúne pelo menos três técnicas: a observação, a entrevista e a história ou relato oral. Permite o conhecimento dos modos de vida da população e o reconhecimento das condições socioeconômicas.

Segundo Mioto, conceitua-se visita domiciliar como:

Um dos instrumentos que potencializa as condições de conhecimento do cotidiano dos sujeitos, no seu ambiente de convivência familiar e comunitária. As visitas domiciliares têm como objetivo conhecer as condições (residência, bairro) em que vivem tais sujeitos e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam à entrevistas de gabinete (2001, p.148).

- **Escuta Qualificada (ativa):** A escuta é uma técnica de comunicação que implica em um diálogo. O ouvinte tem de interpretar e compreender a mensagem que recebe. Parece óbvio que quem ouve deve prestar atenção ao que lhe transmitem, mas na verdade, uma boa parte da informação de uma conversa não chega corretamente ou é mal interpretada pelo ouvinte. A escuta ativa é fundamental para fomentar o bom relacionamento, pois facilita o bom entendimento entre diferentes partes e reduz os conflitos. Ao ouvir atentamente, o profissional irá concomitantemente elencando possíveis situações para intervir nas questões/demandas postas pelo entrevistado.

- **Observação:** A observação consiste na ação de perceber, tomar conhecimento de um fato ou conhecimento que ajude a explicar e compreender a realidade. A observação é um instrumento importante em momentos de decisão em que o Assistente Social precisa ter segurança, podendo alcançar os objetivos desejados.

#### 4.4. CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS SOCIAIS DA PRÁTICA DE ESTÁGIO

##### 4.4.1 Perfil dos casos de violência contra crianças e adolescentes atendidos na Casa Lar

Segue a caracterização de cada acolhido, incluindo acompanhamentos de toda equipe técnica:

- **H.F.N:** passou a residir na Clínica CONVIVER Residência Inclusiva a partir de 9/04/15, no município de Balneário Piçarras/SC. Segundo coordenação da Casa Lar em contato telefônico com a equipe técnica da Clínica, apresentou boa

adaptação, sem intercorrências até o momento. Está recebendo atendimento escolar a domicílio. Foi destituído do poder familiar no ano de 2009, após várias tentativas de reinserção na família biológica, por motivos de negligência com uso de violência física.

➤ **M.H.S:** acolhida em 15 de maio de 2015. Estuda no período vespertino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebe atendimento psicológico clínico. Faz uso de medicamento: Imipramina, 25mg, dois comprimidos à noite. Recebe atendimento fonoaudiólogo, semanalmente. Destituída do poder familiar, vítima de violência sexual, tendo como possível agressor a figura paterna.

➤ **T.L.S:** acolhida em 25 de junho de 2015. Estuda no período vespertino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Mais velha do grupo de quatro irmãos, descritos abaixo, ambos destituídos do poder familiar no ano de 2016, motivado pela negligência dos pais, deixando os filhos aos cuidados de terceiros, de maneira irregular.

**M.L.S:** acolhido em 25 de junho de 2015. Estuda no período vespertino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**I.L.S:** acolhido em 25 de junho de 2015. Frequenta a creche no período integral.

**V.L.S.:** acolhida em 25 de junho de 2015. Frequenta a creche no período integral.

➤ **K.C.P.O:** acolhida em 1º de julho de 2015. Estuda no período vespertino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Primogênita, acolhida juntamente com irmão, também por negligência familiar e encontrar-se sob cuidados de terceiros, de maneira irregular.

**L.I.P.O.:** acolhido em 1º de julho de 2015. Frequenta a creche no período integral. Recebe acompanhamento da APAE, semanalmente.

➤ **D.A.S.P.:** acolhida em 7 de junho de 2016. Estuda no período matutino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebe atendimento psicológico e fisioterapêutico, 2x por semana. Genitora da infante á seguir.

**F.A.S:** acolhida em 11 de setembro de 2015. Recebe acompanhamento médico pediátrico. Frequenta a APAE semanalmente. Recebe acompanhamento médico multidisciplinar. Vítima de negligência e maus-tratos por parte da família extensa materna.

➤ **A.M.S:** acolhido em 26 de novembro de 2015. Estuda no período matutino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebe atendimento psicológico. É mais velho do grupo de três irmãos, sendo este unilateral.

**K.M.F.:** acolhido em 26 de novembro de 2015. Estuda no período vespertino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Recebe atendimento psicossocial. Recebe acompanhamento com fonoaudiólogo.

**R.M.F.:** acolhido em 26 de novembro de 2015. Frequenta creche em período integral.

➤ **L.P.M.:** acolhida em 26 de novembro de 2015. Estuda no período vespertino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebe atendimento psicossocial e psicológico clínico. Faz acompanhamento médico ginecológico na Secretaria Municipal de Saúde. A mãe está reclusa. Os irmãos têm direitos de visitas, mas não comparecem. Encontra-se em recuperação pós-parto, sendo afastada das atividades escolares até a data de 27/09/2016. Foi



vítima de violência sexual, perpetrada pelo padrasto, com consentimento da genitora.

**A.P.A.P.:** acolhida em 26 de novembro de 2015. Estuda no período matutino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebe atendimento psicológico clínico. Mãe e pai estão reclusos. Os irmãos têm direitos de visitas, mas não comparecem.

➤ **R.M.S.:** acolhida em 8 de maio de 2016. Estuda no período matutino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebe atendimento psicológico. Foi acolhida, juntamente do irmão, vítimas de maus-tratos pela genitora.

**G.S.M.S.S.:** acolhido em 8 de maio de 2016. Estuda no período matutino. Frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebe atendimento psicológico.

➤ **G.K.C.R.:** Reacolhida em 27 de setembro de 2016. Frequenta a creche no período integral. Recebe acompanhamento psicossocial. Reacolhida (por quatro vezes) vítima de maus-tratos e negligência por parte da família extensa paterna, guardiões de fato.

Durante os três períodos de estágio interventivo, que compreenderam desde Fevereiro/2015 a Junho/2016, não foram atendidas todas as crianças em acolhimento, porém, trabalhou-se com quatro crianças e quatro formas de violência.

Os primeiros infantes a serem atendidos foram: J.L.M.S, 9 anos (à época), juntamente de seu irmão, V.M.S, 11 anos. Ambos foram acolhidos por negligência<sup>5</sup>, visto que perambulavam com as duas irmãs menores, pelas ruas sem qualquer

---

<sup>5</sup> **Negligência:** É caracterizada pela omissão dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social. O abandono é uma forma clássica de negligência.

supervisão de adulto ou responsável. Também, sabe-se que estariam envolvidos, supostamente, com uso de substâncias psicoativas, inclusive álcool.

Trata-se de crianças sem apoio da rede familiar. A genitora residia em outro município e o genitor, nesta urbe, porém, sempre sob efeito de bebidas alcólicas.

Durante as intervenções, sempre cumpriam com a atividade proposta e demonstravam carinho e afeto por esta estagiária, pois mesmo quando foram desacolhidos, solicitaram à Assistente Social e Supervisora de Estágio, para que pudessem continuar os atendimentos semanais.

Posteriormente, devido à flexibilidade desta estagiária, apenas duas crianças poderiam ser atendidas no horário disponível. A pequena T.L.S, 8 anos, a mais velha de um grupo de quatro irmãos acolhidos. O motivo do acolhimento, também por negligência dos genitores, sendo que as crianças se encontravam sob cuidados de terceiros, de forma irregular.

Uma criança tímida, doce e especial, que mesmo pequena e inocente, carrega consigo um sorriso no rosto e a esperança de um dia voltar para casa.

Em seguida, a infante M.H.S, 8 anos, vítima de abuso sexual<sup>6</sup> perpetrado pelo genitor. Acolhida institucionalmente em 15/05/2015. O genitor não se encontra recluso, mas há Processo Criminal em seu desfavor.

Uma criança esperta e com muita história para contar. Mesmo em pouco tempo de atendimento, trouxe consigo, a cada encontro, a forma como era tratada em sua residência, as violências sofridas e a única esperança: *“quero uma mãe nova profe”* (sic).

#### 4.5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular Obrigatório foi realizado no Serviço de Acolhimento Institucional “Casa Lar Abrigo”, tendo como instituição responsável a Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social do município de Santa Cecília/SC. O estágio foi desenvolvido no período de fevereiro/2015 a junho/2016.

---

<sup>6</sup> **Violência/Abuso Sexual:** é todo ato ou jogo sexual, cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento sexual mais adiantado que a vítima. Essa prática é imposta às crianças/adolescentes pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade

Foram planejados todos os encontros com temáticas diferenciadas, buscando envolver a criança desde seu núcleo familiar de origem até o processo de acolhimento institucional.

Para concretização dos objetivos, utilizamos de dois projetos: o projeto “Fazendo História” que promove a construção de vínculo afetivo entre a criança ou adolescente e o estagiário e/ou colaborador (que pode ser um profissional do próprio serviço de acolhimento ou voluntário). A dupla criança-adulto se encontra semanalmente, por uma hora, durante pelo menos um ano para ler histórias e construir o álbum de sua trajetória de vida.

Além de aproximar adultos e jovens, a mediação de leitura oferece recursos para os meninos e meninas elaborarem suas vivências; desperta conversas e incentiva a construção do álbum de histórias, contendo relatos, depoimentos, fotos e desenhos que fazem parte de suas vidas. Este álbum pertence à criança ou adolescente e irá acompanhá-lo por onde for.

Oferece meios de expressão para que cada criança ou adolescente que está em um serviço de acolhimento conheça e se aproprie de sua história de vida.

Histórias de crianças e adolescentes podem se perder no dia a dia dos serviços de acolhimento. Ajudá-los a compreendê-las, valorizá-las e descobrirem sua própria versão é algo potente e transformador.

O outro projeto interventivo foi “Minha Infância Fotografada”, com intuito de fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento. Ao final do projeto, entregaremos para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados.

O registro dos momentos do cotidiano é feito pela estagiária no decorrer dos encontros.

Os encontros foram realizados semanalmente. O enfoque deste último período de estágio foi a institucionalização dos infantes, onde trabalhamos com temáticas referentes aos processos jurídicos em que estão submetidos, sejam eles:

#### **Medida de Proteção ou Destituição do Poder Familiar.**

É perceptível que ao adentrar para a instituição, as crianças sentem-se “perdidas”, pois já vivenciaram o trauma de serem retirados da família de origem e

coabitar em um lugar totalmente desconhecido. Alguns sabem o motivo de seu acolhimento, outros sequer fazem ideia.

Desse modo, a prática de estágio colabora para que se compreendam os motivos que levaram ao acolhimento e mais ainda, laborar<sup>7</sup> junto aos infantes as causas de sua permanência **excepcional e temporária** na instituição.

Alguns encontros chamam a atenção durante o período de estágio. Em um sábado, mais precisamente um atendimento individualizado com M.H.S, levei uma boneca, pois no encontro anterior ela relatou que adorava bonecas. Perguntei então se ela gostaria de brincar de boneca comigo, ela acenou que sim, e eu indaguei de que forma iríamos brincar.

Ela pensou um instante, e logo em seguida, falou que queria brincar de “boneca beija piazinho”. Questionei como seria essa brincadeira, afinal, não conhecia. Ela pegou a boneca em seus braços, apanhou outra boneca e fez o gesto onde as duas se beijavam.

Perguntei quem havia ensinado, disse que quando ia brincar com o pai de boneca eles sempre brincavam assim. Perguntei se sentia a falta do genitor, ela acenou que não, insisti em saber o real motivo. Ela relatou que quando sua irmã menor chorava o pai “brigava” e não deixava pegá-la no colo e ainda “rascava sua calcinha”.

Ao questionar o motivo de tal ação referiu que o pai não gostava dela, que ele sempre dizia “vou te jogar na valeta e arrancar tua cabeça com o facão”(sic). Sem contar ainda que durante a conversa relatou apanhar da avó com uma “vara de espinho”, e ainda sofria agressão psicológica por parte dos familiares.

Ao final da conversa, fez um desenho e me relatou que o pai brigou quando ela cortou seu cabelo. Perguntei o que mais ele fazia com ela, disse que pegava na sua perna, apontando para a perna, “e queria namorar comigo”(sic).

Tal relato foi repassado para a equipe técnica da Casa-Lar para que fossem tomados os devidos encaminhamentos. É um caso delicado, percebeu-se que a criança é muito “fantasiosa”, ou seja, inventa muitas histórias com grande riqueza de

---

<sup>7</sup> Substantivo de ocupar-se em (algum ofício); trabalhar, obrar; fazer, realizar.

detalhes, o que mais impressiona para tal idade. Recebe atendimento psicológico e acompanhamento da equipe.

#### ABORDAGEM INDIVIDUALIZADA

**18/09/2015**

**Identificação:**

**Local:** Casa-Lar

**Participantes:** Uisla Varela- Estagiária

Cristiane Minigussi Granemann – Assistente Social

Paula Ely- Psicóloga

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Duração:** Quatro horas

**Objetivos:** Contextualizar o tema família;

**Pauta:** Contextualizar a história “Os três porquinhos”, seguido de atividade lúdica.

**Instrumentais Técnico-Operativos utilizados:** Observação, entrevista, escuta qualificada, abordagem individual.

**Desenvolvimento:** Em atendimento individualizado, abordei o tema “Família”, colocando para a criança os diferentes tipos de famílias, ressaltei ainda, a importância da nossa família, a base que servirá de suporte sempre, reforçando os vínculos familiares e aprofundando o contexto familiar da criança.

Ao questioná-la sobre a família de origem e seus componentes refere que antes do acolhimento estavam morando com os tios maternos, para a infante a referência de família só está completa da seguinte forma: pai, mãe, irmãos, tios e primos. Mesmo com a separação dos genitores, afirma que o pai visitava-os regularmente.

Da atividade lúdica, solicitei que fizesse um desenho da sua família para que pudessemos conhecê-los. Do desenho, relatou que estariam em um Shopping todos juntos, passeando. Ainda, que deseja ter a família reunida novamente. Observou-se que é muito detalhista, desenhou a família toda (pai e mãe juntos, irmãos, tios e primos), incluindo o genitor, demonstra afeto pela família.

**16/03/2016**

**Identificação:**

**Local:** Casa-Lar

**Participantes:** Uisla Varela- Estagiária

Cristiane Minigussi Granemann – Assistente Social

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Duração:** Quatro horas

**Objetivos:** Abordar o tema Medidas de Proteção para infante T.L.S.

**Pauta:** Leitura do texto “Acolhimento para quem?”, para conhecimento da infante sobre o tema, seguido de atividade lúdica.

**Instrumentais Técnico-Operativos utilizados:** Observação, entrevista, atendimento individualizado e escuta qualificada.

**Desenvolvimento:** Abordamos o tema “Acolhimento Institucional, visto que a criança ainda tinha dúvidas com relação a sua estadia na Casa-Lar”. Explicou-se o motivo pelo qual ela se encontra na Casa-Lar, o que são medidas de proteção e objetivo do serviço de acolhimento.

Ela foi bem atenciosa, refere que conseguiu compreender o real motivo de estar acolhida. Em seguida, entreguei um desenho que pudesse colorir. Questionei sobre as visitas, respondeu que ocorre nos finais de semana.

Questionada sobre com quem gostaria de morar, ainda diz que com a mãe, (é perceptível a forte vinculação entre ambas). Refere também que não gosta do ambiente da Casa Lar.

**18/03/2016**

**Identificação:**

**Local:** Casa-Lar

**Participantes:** Uisla Varela- Estagiária

Cristiane Minigussi Granemann – Assistente Social

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Duração:** Quatro horas

**Objetivos:** Abordar o tema Medidas de Proteção para infante M.H.S

**Pauta:** Leitura do texto “Acolhimento para quem?”, para conhecimento da infante sobre o tema, seguido de atividade lúdica.

**Instrumentais Técnico-Operativos utilizados:** Observação, entrevista, atendimento individualizado e escuta qualificada.

**Desenvolvimento:** Abordamos o tema, “Acolhimento Institucional”, para propiciar a criança maior atendimento sobre a própria “Morada” na Casa-Lar.

Ao início do diálogo, a criança mostra-se desentendida com relação aos reais motivos que a levaram ao acolhimento. Aos poucos começa interagir, colorindo o desenho entregue (técnica utilizada para que a criança possa dialogar sobre assuntos difíceis, sem manter o foco somente no profissional), ainda refere que sente saudades de casa, em especial da irmã mais nova. Questiona os motivos que a levaram a Casa-Lar justificando que “era o pai que me judiava, a mãe não”, (sic).

Refletimos sobre a importância do Acolhimento Institucional, frisando que a culpa não é da criança. Ainda colocamos a possibilidade de ter uma “nova família”, referindo-se ao Processo de Adoção; Não se pode avaliar a aceitação da infante, visto que, algumas vezes ela aceita em outras se nega a conhecer novas pessoas. Requer trabalho psicológico árduo e longo.







**08/06/2016**

**Identificação:**

**Local:** Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Participantes:** Uísla Varela- Estagiária

Cristiane Minigussi Granemann – Assistente Social

Joana Brugnara - Psicóloga

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Duração:** Quatro horas

**Objetivos:** Realizar atendimento psicossocial dos infantes em acolhimento institucional.

**Pauta:** Participar do atendimento psicossocial com auxílio da psicóloga.

**Instrumentais Técnico-Operativos utilizados:** Observação, entrevista, escuta ativa.

**Desenvolvimento:** Na presente data era dia de atendimento psicossocial dos infantes: M.H.S, 8 anos e M.L.S, 6 anos.

Solicitou-se que esta estagiária fizesse atendimento de M.H.S, enquanto a psicóloga atenderia M.L.S.

Rememoramos que a infante vem apresentando comportamentos inapropriados para sua fase de desenvolvimento, como por exemplo: fazendo desenhos obscenos em livros escolares, posteriormente, arrancando as folhas.

Em atendimento a infante, entreguei uma folha de desenho, para que ficasse mais à vontade. Iniciamos o diálogo e a criança começa “fantasiar” algumas histórias, onde os colegas de instituição estariam “namorando” no banheiro pela a madrugada ou com “as calças na mão” (sic).

Retomamos o processo interventivo quanto às “mentiras”, de que se não ocorreu, não é verdade e só podemos afirmar aquilo que realmente ocorreu. A criança tenta confundir, muda de assunto e não justifica a origem dos desenhos.

Ficam perceptíveis as fantasias criadas pela criança. O desenho, ao ser questionado refere-se ao “Lobo-Mau”.

A infante afirma que recebeu dinheiro de pessoa desconhecida no âmbito escolar. Apresentava-se irritada pelo motivo das cuidadoras não permitirem que ela ficasse

com o dinheiro. Reforçamos a importância e os perigos de aceitar “barganhas” de pessoas desconhecidas, bem como, tudo devem ser repassadas as cuidadoras e equipe técnica.

## **VISITA DOMICILIAR**

**07/10/2015**

### **Identificação:**

**Local:** Secretaria da Família, Assistência e Desenvolvimento Social

**Participantes:** Uisla Varela- Estagiária

Cristiane Minigussi Granemann – Assistente Social

Paula Ely- Psicóloga

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Duração:** Quatro horas

**Objetivos:** Visita Domiciliar para verificação.

**Pauta:** Verificar a real situação da adolescente egressa e orientação para regularização da guarda do infante.

**Instrumentais Técnico-Operativos utilizados:** Observação, entrevista, diário de campo, escuta qualificada, entrevista, visita domiciliar.

**Desenvolvimento:** Em visita domiciliar de acompanhamento da adolescente egressa da Casa-Lar, logo, sem êxito, pois a casa estava fechada, visto que não tinha ninguém.

Em diálogo com o coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Sr. Nédio, relata que a adolescente é muito tímida, não se socializa com as demais crianças. Em relação às crianças acolhidas, refere problemas com V.M.S., 13 anos, e seus irmãos, A.F.M.S., 14 anos e J.L.M.S., 9 anos, ambos acolhidos em agosto do corrente ano. Reclama da teimosia, segundo ele, se negam a fazer as atividades propostas, “os irmãos entram na onda” (sic).

Aproveitou a oportunidade para colocar a situação irregular de uma criança, que também frequenta o SCFV e há informações de que estaria residindo com a madrinha.

Nos dirigimos até a residência da mesma. Constatamos o fato, em diálogo com a

“madrinha”, a criança está temporariamente em sua residência, pois, segundo a declarante, em contato com a genitora “não posso mais com a vida desse piá aqui” (sic). Simone alega que é madrinha da irmã do menino, mas que o adotou como afilhado. Ainda, pretende regularizar a situação. “Só não quero que o Conselho leve ele” (sic). Foi orientadora sobre a importância da regularização da guarda do infante, evitando complicações futuras. Comprometeu-se em falar com a genitora para o ato.

#### 4.5.1 Estudo de Caso

O Conselho Tutelar recebeu denúncias da comunidade dando conta de que a criança vinha sendo, frequentemente, negligenciada pela avó afetiva paterna. Além de, supostamente, sofrer violência sexual, tendo o pai como possível agressor.

Joana<sup>8</sup> foi Acolhida Institucionalmente em 15/05/2015;

Aportou certidão referente ao pedido de visitação à criança pela Sra. Isabel, irmã de criação da genitora e "madrinha" declarada da infante.

Realizamos visita domiciliar na residência do avô paterno, logo depois do acolhimento, conforme endereço citado nos autos. Chegando ao local indicado, fomos informadas que o genitor não morava mais no local, passando a residir numa fazenda no interior a pedido de seu patrão. Supõe-se que a trabalho. Portanto, naquele momento só o patrão quem mantinha contato com ele. Fomos informadas que o pai do requerido, Sr. João, morava na casa em frente à Serraria e poderia dar maiores informações.

Ao chegar à residência, fomos recebidas por familiar que mora no mesmo terreno. O mesmo resistiu em falar sobre a localização de Pedro, genitor da infante e Sr. João, avô paterno. Foi possível observar que o avô, tentou esconder-se, depois de muita insistência veio ao nosso encontro saber o motivo de nossa visita. Em seguida, chegou a esposa dele, Sra. Gisele, confundiu-nos com Conselheiras Tutelares, proferiu impropérios, bradando em tom ofensivo "eu não vou assinar nada, se sumam daqui diabado" (sic). Durante o período em que permanecemos no local, ela gritava descontroladamente.

---

<sup>8</sup> Todos os nomes aqui citados são fictícios, para preservação da identidade do (a) infante.

Tentamos explicar os motivos da visita, sem êxito, houve repulsa, em tom de agressivo, ameaçando-nos com uma vassoura. Estava descontrolada, aparentemente, sob efeito de bebida alcoólica.

Sr. João relatou que Joana estava sob seus cuidados, com auxílio da nora, já que a genitora foi embora. Devido à impossibilidade de manter diálogo naquele ambiente hostil, solicitamos que entrasse em contato com genitor e ambos comparecessem ao Setor Técnico para entrevista, o que restou feito posteriormente.

### **Entrevista com avô paterno**

Escutamos em entrevista o avô paterno de Joana, conforme agendamento prévio. A convivente dele não compareceu. Do histórico familiar, extrai-se ser natural de Campos Novos/SC, migrou para essa cidade pela atividade de trabalho. É empreiteiro há 44 anos com empresa registrada em seu nome.

Sr. João foi casado por 23 anos, separado judicialmente. Dessa relação teve quatro filhos dentre eles o genitor requerido. Quando da separação, Pedro e a irmã ficaram sob os cuidados dele, acredita que esses carregam ressentimentos da mãe pelo "abandono" sofrido. Outros dois filhos do casal já eram independentes.

O entrevistado afirma que conheceu Gisele, atual convivente, aos 16 anos e ele com 44 de idade. A convivência perdura até os dias atuais. Desse modo, a interessada a reconhece como avó. O casal tem dois filhos, José, 20 anos, que reside com os pais e Paulo, convivente, morador da casa ao lado do pai.

Declara que a convivente era registrada na empresa dele. Está aposentada por invalidez, apresenta "cisticercose" (sic) na região cerebral, além de sintomas sugestivos de depressão. Segundo seus relatos, ela frequentou o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS dessa cidade, abandonou tratamento e ele admite que não buscou atendimento recente para esposa.

Quanto ao filho Pedro, informa que conheceu a genitora de Joana em Monte Carlo/SC, onde lá permaneceram por dois anos. Veio para esta cidade quando a criança em questão tinha 15 dias. A relação conjugal deles é marcada por sucessivas idas e vindas, permeada pela agressão física contra ela. Quando houve o rompimento, a neta fora entregue de forma irregular para Terezinha, viúva, tia

paterna da criança. Joana foi "devolvida" meses depois por incompatibilidade do horário de trabalho da tia. Assim, a neta estava morando com eles faz mais de ano.

Segundo o declarante os cuidados da interessada ficavam por conta deles (avós), pois o genitor faz uso abusivo de álcool. A nora, Julia (16 anos) é quem auxilia nos cuidados. Quanto aos aspectos de saúde, acredita que a neta é saudável, "só que não é bem certa" (sic), percebe-se sempre em suas falas, tentativa de desacreditar a criança.

Sobre rotina de sono da criança, afirmou que era tranquilo, costuma acordar às 06h00 da manhã. Ao passo que revelou que a criança levantava à noite e ia para a varanda sozinha. Sobre a rotina escolar informa que Joana não presta atenção nas aulas (dificuldade de concentração). O transporte entre casa e escola era feito por Sra. Judite, fato confirmado com a menina, durante sua escuta posteriormente nesse Setor. O avô refere que não foi avaliada na escola quanto ao atendimento com psicóloga.

Em relação ao comportamento da criança no ambiente doméstico, diz que a menina é inquieta (sic). Aos nossos questionamentos, mostra-se contrário em colocação familiar diversa da dele, acredita que irão "judiar" por falta de paciência.

Sugestiona que a menina é "muito dada demais" (sic), "é muito fantasiosa" (sic) "muito mentirosa"; Cabe uma reflexão nesse tipo de análise processual ancorado nos saberes de Lima (2011), citando Herman (1992), discorre sobre o processo de estigmatização que o abusador transmite à criança por meio de mensagens e jargões: "você é quem me seduziu", "garota malvada" etc.". Outra forma de manter essa submissão são os aspectos velados, furtivos e secretos do comportamento (p. 59). Essa dinâmica desencadeia um processo de autorrotulação que se apresenta de diferentes formas e nos vários espaços.

Quando ao estabelecimento de limites, horários, tarefas e obrigações, disse-nos que ela se comporta mal e não adianta falar, é irritada e teimosa, ainda, descreve comportamentos de barganha.

Quanto ao convívio da genitora, informa que não ocorriam com regularidade, também não ajudava financeiramente. Acredita que a mãe não pode cuidar da criança pela violência do convivente. Revela que ela apresenta deficiência nos

membros inferiores, recebe BPC e quem administra o recurso é a irmã dela, Sra. Catarina.

Em relação à violência sofrida por Joana, disse-nos que não tem conhecimento algum, embora a criança declarou ter revelado para avó Ana os possíveis abusos.

### **Entrevista com genitor**

Sobre o histórico de relacionamento dos genitores revela que conheceu Marisa<sup>9</sup> por intermédio da vizinha, quando ela tinha 15 anos. Passou conviver maritalmente, ela engravidou da criança em questão, depois de oito meses de efetiva convivência. Recorda que fez "duas ou três" consultas pré-natais. A menina nasceu de parto natural, sendo a única filha do casal.

A relação perdurou dois anos, mas enumera sucessivas separações com relatos de presença de violência na história de vida do ex-casal. O fim foi motivado pelas brigas frequentes e acusações contra ele de apropriação indevida do pagamento dela. Marisa recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC) desde os 12 anos, "diz que tem problema de cabeça, mas não acredito" (sic). Indagado, informou quem administra tal benefício a mãe afetiva de Marisa.

Diante dos fatos, importante rememorar que a genitora tem outra filha da relação diversa, chamada Helen, (três anos aproximadamente) que estaria sob seus cuidados. O entrevistado apontou que ela teve bebê recentemente do convivente atual.

Pedro confirma desavenças com o padrasto de Joana, quando foi buscá-la na casa da mãe teria "pulado de facão" (sic). Acredita que o companheiro de Marisa faz uso de drogas ilícitas e agride a genitora. Segundo o declarante, a criança em questão tem medo do padrasto, pois era obrigada a chamá-lo de pai. Em diálogo, a menina revelou ao genitor que o padrasto a suspendeu pela roupa íntima até arrebentar e, ainda surrava de "espinho de roseira". A infante traz de forma recorrente a fala desse episódio durante entrevista conosco e no serviço de

---

<sup>9</sup> Genitora de Joana

acolhimento.

Em relação aos cuidados com a criança, afirma que o avô e avó afetiva (Gisele) quem se ocupavam. A menina reconhece Sra. Gisele como "madrinha". O pai acredita que ela teve boa adaptação em relação aos avós nesse ano. Diz ter presenciado alguns "tapinhas" da avó no sentido de educar, justificando que a genitora batia bem mais.

Em relação às reclamações da escola, afirma que compareceu na creche, conversou com a diretora devido reclamações de ela ser "arteira" (sic).

Quanto ao episódio do beijo "lascivo", justifica como manifestação de carinho de pai para filha.

Em resposta aos nossos questionamentos confirma ser adicto do álcool.

**Composição da Renda:** O genitor labuta junto à empresa madeireira com renda de um salário mínimo nacional. Quanto à rotina de trabalho declara ser das 07h00 às 18h00.

### **Contatos colaterais**

Sra. Isabel, tia afetiva e madrinha da criança em questão. Foram mantidos outros contatos posteriores com ela.

Declara que se considera irmã da genitora, embora não haja parentesco biológico ou registral, vez que ambas foram "adotadas à brasileira", pela mesma senhora que era parteira da comunidade em que nasceram. Marisa teria sido "abandonada" e sequer sabem o paradeiro da mãe biológica.

Contou-nos que mantinha contato frequente com os requeridos e a interessada, por morar próximo, a criança costumava empreender fugas da casa dos avós para permanecer na companhia da madrinha. Alega ser a pessoa que realmente se ocupava dos cuidados da criança como médico, internamento, "ela convive com a gente desde pequena" (sic). Revela que a menina já ficou sob cuidados de três famílias distintas nos últimos anos, inclusive a dela. A criança permaneceu com Isabel durante 60 dias no ano de 2013, conforme determinação do Conselho Tutelar e passou o Natal com a família.

Disse-nos que percebeu atitudes inadequadas na criança que lhe causavam estranheza. Confirma que sabia das agressões sofridas, mas por relação de compadrio preferiu manter silêncio. Segundo seus relatos, a infante pernoitava na casa do pai nas sextas, sábados e domingos. Revela que chegou a ligar para o Conselho Tutelar avisando que a menina estava somente com genitor em casa, portanto, em situação de risco.

Confirma que o genitor Pedro consome bebida alcoólica em demasia. A avó também ingere com regularidade, até a criança em questão comprava "cachaça" (sic) para os adultos. Revelou episódio em que Gisele "tentou matar a criança" (sic), ao tomar conhecimento o avô teria agredido a esposa. Confirma que a avó afetiva faz uso de psicotrópicos e frequentava o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), do qual está afastada.

Há suspeita semelhante de abuso contra Joana em relação ao tio Paulo, mas, em entrevista com a infante ela não revelou/confirmou tal fato. A convivente de Paulo, de 15 anos, é filha do companheiro de Isabel (portanto enteada da entrevistada). O tio mora na mesma casa, também faz uso de bebida alcoólica e ainda é acusado de violência doméstica contra adolescente com quem convive. Essa moça de 15 anos está afastada da escola, tal situação também fora comunicada ao Conselho Tutelar, segundo a entrevistada.

Sobre a violência sexual suportada por Joana, fala que já na creche a menina relatava que o pai pedia para colocar a língua "lá" (sic), apontando para região genital. Do contato com pessoas que atenderam inicialmente a vítima, visto que é importante fonte de informação, a infante traz falas no mesmo sentido, tanto para cuidadoras quanto para o terapeuta clínico.

Habigzang et al. 2008, citando Duarte & Arboleda, 2005; Furniss, 1993, revela que as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual tendem a apresentar um "padrão" no processo de revelação que consiste em, no princípio, manter a situação em segredo. Raramente, devido à complexidade do evento fazem manifestações espontâneas, que só ocorrem quando algum adulto suspeita e lhe faz perguntas. Embora, na maioria dos casos, haja forte tendência para negação, a vítima acaba revelando os abusos sofridos quando questionada algumas vezes, em geral porque não vê mais possibilidade de continuar negando. Também é comum que a criança oscile entre a negação e a reafirmação do abuso o que provavelmente seja ainda maior gerador de ansiedade e sofrimento.



Sobre aspectos educacionais, a tia/madrinha disse-nos que ela frequentava o Colégio CIDEM e havia reclamações da escola de que todos os dias chegava machucada. A menina ia com vestes não adequadas para idade e clima, muitas vezes usando chinelos de dedo. Diante das reclamações da escola, a família promoveu a transferências dela para "Escola Leila Matilda Gerber". A nosso sentir, na clara estratégia de manter a dinâmica de silêncio daquele ambiente hostil.

A entrevistada confirma agressões sofridas pela criança, refere episódio em que a avó bateu nos membros inferiores da menina "até cortar", ela "detesta a menina" (sic). Constrangimento e agressões à infante eram práticas recorrentes até em locais públicos como "na missa", sem que denunciassem.

Sustenta que Pedro é agressivo. À época do relacionamento com Marisa, batia até na sogra. Há boatos de que o genitor estaria envolvido com violação de um idoso no município de Vargem/SC, motivando mudança de sua família para Santa Cecília, porém sem comprovação até o momento.

Identificamos em diálogo com a criança que a madrinha está tendo acesso com ela na escola, embora não a visite na instituição de acolhimento. Em diálogo com professora e diretora da instituição, confirmaram que estava tendo algum acesso à criança, inclusive criando expectativas de que assumiria sua guarda. Justificando que a direção não foi informada sobre restrição de acesso no ambiente escola. Comprometendo-se daqui em diante monitorar tentativas de contato da "madrinha". Solicitando que em casos que exijam tal medida a escola seja comunicada sobre restrições.

### **Entrevista com interessada**

Procuramos criar um clima amistoso e acolhedor, sem prejudicarmos o relato fidedigno dos fatos.<sup>10</sup> Em casos envolvendo suposta violência sexual a coleta de dados adequada é ferramenta importante tanto para responsabilização do algoz como para não revitimizar a criança ou adolescente.

---

<sup>10</sup> (HABIGZANG ET al, (2008) Cuidados éticos e metodológicos a fim de não iniciar a entrevista como uma "verdade" a ser confirmada). Conduzir uma Entrevista-diálogo, não um interrogatório. <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v13n3/a11v13n3.Pdf>, acesso em 18 de agosto de 2013.

No primeiro momento realizamos o *Rapport*<sup>11</sup> seguido do relato livre e perguntas de transição (abertas). Perguntamos sobre os motivos que a trouxeram no setor (a criança geralmente sabe, pois, já passou por outros setores antes como Delegacia, Conselho Tutelar, Hospitais, avaliação com Psicólogo). Lembrando que elas têm etapas do desenvolvimento e competências específicas, desse modo, podemos ser abusivos se não respeitamos essas fases e sua capacidade de compreensão (HABIGZANG, 2011).

Como ponto de partida, Joana fala da vida depois do acolhimento: "a vida está ótima" (sic), refere que estuda na Escola "Léia Matilde Gerber" com a professora Gislaine. Fala do atendimento psicológico com "Dr. Elias" (sic) demonstrando entusiasmo.

Rememora que Gisele (avó) e Pedro (pai) bebiam em demasia. Disse-nos que avó "bebe e desmaia no chão" (sic), ainda que ela era "briguenta" (sic), fica evidente nos seus relatos que familiares são afetos a mentiras. A criança revela outras formas de abuso físico sofridos, como bater e sacudir, abusos emocionais, negligência e abuso sexual.

A presença de outras formas de violência intrafamiliar é mais uma situação que dificulta que a dinâmica do abuso sexual seja rompida. Os relatos das vítimas, frequentemente, revelam ameaças e agressões físicas durante o abuso sexual, bem como sentenças depreciativas utilizadas pelo agressor. Estas também informam testemunhar agressões físicas entre os pais e demais membros da família. A violência gera um ambiente no qual predominam os sentimentos de medo e de desamparo. (Habigzang, 2011, p 14)

Quanto à dinâmica das interações supostamente abusivas<sup>12</sup>, Joana sustenta acusações contra o pai em meio a sentimentos de desconfiança, afinal não sabe ao

---

<sup>11</sup> Consiste na apresentação pessoal e levantamento do conhecimento prévio e expectativas da entrevistada sobre o prática/trabalho do entrevistador. Explicamos o que faz esse profissional nesse caso.

<sup>12</sup> Tem por finalidade estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter prazer sexual. Estas práticas eróticas e sexuais são impostas às crianças ou aos adolescentes, em geral, por meio de violência física, ameaças ou indução de sua vontade. Variam desde atos em que não existe contato físico (toques, comentários e elogios com conteúdo sexual sedutor, assédio, voyeurismo, exibicionismo), aos diferentes tipos de atos com contato físico sem penetração (sexo oral, intercurso interfemural) ou com penetração (digital, com objetos, intercurso genital ou anal). Engloba, ainda, a situação de exploração sexual, visando ao lucro, como o envolvimento em prostituição e a pornografia (Azevedo & Guerra, 1989).

certo o que faremos com tal informação. Relatou que o genitor fazia propostas de "namoro" (sic), segundo a fala da criança, "quando eu crescer ele queria namorar comigo" (sic).

Quanto ao ambiente onde estariam ocorrendo as violações, confirma que era na casa paterna. Falou do cenário como sendo no quarto dele, qual descreve com facilidade dizendo que lá tem um guarda-roupas e uma cama de casal (como dito alhures, não foi possível por nós analisar o cenário supostamente abusivo devido ameaças). Tais fatos podem ser cotejados no procedimento do órgão competente pelo inquérito policial.

Sobre os fatos denunciados, alerta que teria revelado para avó Isabel, ela teria "brigado" (sic) com o pai, dizendo "que isso é errado" (sic). Feitos os testes de sugestibilidade com Joana, é possível separar a fantasia de experiências sexuais inapropriadas para idade que apresenta. As informações quando cotejadas com outras entrevistas realizadas por nós, permitem dizer que ela consegue separar fantasia do que realmente vivenciou.

Além de fatos envolvendo outro tio de nome André e sua convivente, residentes da casa ao lado: "quando minha tia tá loca, ela tira a roupa, fica nua, o tio pincha a muié no chão, ela tava tudo roxa e bêbada" (sic). (Esses relatos de agressões na família estão presentes nas falas da madrinha ouvida anteriormente).

Em relação à genitora, a criança relata que ela convive com outro companheiro, vulgo "Ninho" (sic). Faz referência ao padrasto com uso de bebidas alcoólicas, "cachaça" (sic). Joana fala com clareza da relação parental conflituosa no ambiente familiar materno.

A criança não recebe visitas nas dependências da Casa-Lar, mas foi possível perceber nas suas falas que mantém contato frequente com a madrinha, Sra. Isabel, sem monitoria. Tal exposição torna inócua medida de proteção de afastamento. Esse contato sem monitoria pode gerar sentimentos de ansiedade e culpa na infante. "Outra situação recorrente em casos de abuso é a retratação da criança quando essa recebe a credibilidades de alguém. A retratação consiste em afirmar que o abuso não ocorreu por pressão da família ou por medo de ser julgada" (GABEL, 2007 APUD HABIGZANG, 2011 P. 14).

Depois de análise favorável do diálogo para o fechamento da entrevista, procuramos falar de como está sua vida no momento, e também fica evidente que ela acredita que vai morar com a "tia/madrinha".

Mesmo em meio à juntada de provas por parte da família extensa paterna, inúmeras tentativas de contato com a criança na escola, lembrando que as visitas/convivência estavam proibidas desde que a infante fora acolhida. A criança, finalmente, foi destituída do poder familiar, com sentença na data de 28/08/2016.

O momento esperado estava mais próximo de que a equipe imaginasse, porém, todos temiam por se tratar de uma adoção tardia<sup>13</sup>, poderia haver intercorrências, ou até mesmo poucos candidatos interessados, visto que a criança já conta com oito anos.

Consultado o sistema CUIDA (Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo), um sistema de informações acerca de pretendentes à adoção, inscritos e habilitados em Santa Catarina, de entidades de abrigo e de crianças e adolescentes abrigados ou em condições de colocação em família substituta, foi constatado cinco pretendentes aptos à adoção da pequena Joana.

A primeira tentativa ocorreu logo no início do mês de setembro, tendo como habilitada Sra. Amélia, residente e domiciliada em Florianópolis. A pretendente era docente aposentada, possuía boas condições psíquicas e econômicas. Marcada primeira visita institucional para apresentação de ambas, sem êxito. Fora a primeira tentativa frustrada, que causou choro, dor e revolta, "*ela não vai mais vim me buscar*" (sic).

Com a desistência da primeira pretendente, passamos para o segundo casal, residentes na comarca de Blumenau. Ângelo e Paola, com dois filhos biológicos de cinco e três anos. Realizado primeiro contato institucional, chegou a hora da aproximação, em que Joana, após dois passeios dirigidos com a "nova família", visitaria a casa dos pretendentes e, finalmente, conheceria os "irmãozinhos".

O estágio de convivência é gradual, primeiro seriam cerca de dez dias, porém, novamente fora interrompido. Paola encontrou dificuldades com relação ao ciúme dos filhos biológicos. As crianças, naturalmente, não adaptaram-se com a

---

<sup>13</sup> Os pais que optam por adotar crianças mais velhas.

companhia da infante, acabavam gerando brigas e discussões. A mãe, por sua vez, entendeu que os filhos não estavam preparados e optou por devolver Joana ao acolhimento. Mais uma vez, a ira tomou conta do seu coração, dando espaço ao choro, angústia e medo *“eu nunca vou sair daqui” (sic)*.

Recomeçamos da estaca zero, com as duas tentativas inexitasas. A pequena Joana começou apresentar sintomas típicos da adoção: a regressão nos tratamentos psicológicos, a raiva descontada nos demais colegas, as birras. Uma coisa era certa, *“eu vou morar na “paia” (sic)”*.

Passado alguns dias, descobrimos um casal homoafetivo, bem sucedido, para ser exata, um parapsicólogo. Estavam na fila para adotar menina de até seis anos, mas ao se depararem com Joana, simplesmente, ficaram apaixonados. Residentes em Balneário Camboriú, litoral catarinense, o casal dirigiu-se até Santa Cecília após incansáveis, seis semanas.

A criança, de primeiro momento, estava arredia, não sabia ao certo o que estava acontecendo. Também estranhava o fato de “ter dois pais”. Os primeiros encontros foram sempre acompanhados das cuidadoras ou parte da equipe técnica, até estabelecer vínculo e segurança com os pretendentes.

Ao passar dos dias, já “sentia saudades” (sic) e fazia contato telefônico com os pais. Percebeu que existem diferentes tipos de famílias e deixou para trás todo aquele passado sofrido e triste.

Atualmente, está morando na praia como sempre desejou, recebendo acompanhamento e muito amor e carinho. O processo ainda tramita nesta comarca, até que se realizem os devidos acompanhamentos e tramites legais.

#### 4.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O ESTÁGIO

O estágio curricular é o aprendizado do exercício profissional e a concretização da teoria apreendida na formação acadêmica. O estágio realizado na unidade da Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, dentro da Instituição de Acolhimento do município de Santa Cecília/SC, propiciou o aprendizado profissional. Refletir sobre quatro períodos de estágio, hoje é gratificante.

Foram inúmeras situações, desafios, choros e alegrias. Estagiar com crianças e adolescentes foi muito mais que prazeroso, foi unir as minhas forças a eles, sentir a indignação de ter uma família lá fora e não poder estar juntos, como antes. Foi lutar, semana a semana para arrancar um sorriso e um olhar de esperança. Esperança essa que brilha dentro de cada pequeno anjo, que não desiste em ter a tão sonhada família, seja ela de origem ou adotiva.

Dois anos se passaram e carrego comigo a certeza de que deixei um pouco de mim em cada criança atendida. Não tem como descrever a emoção e alegria que sinto em cada abraço, em cada despedida, em cada sorriso e em cada *“fica mais um pouquinho profe”* (sic).

Não há dúvidas de que tal período foi de extrema importância para o crescimento profissional e pessoal.

Consideramos a institucionalização, talvez a parte mais difícil. O despreparo de tantos profissionais, as práticas conservadoras. Entendo que a Casa-Lar se transforma muitas vezes num “depósito de crianças”, quando não há comparações de crianças em acolhimento com crianças “de comercial de margarina”, onde sempre se tem uma família feliz e perfeita.

O nome acolhimento institucional já diz, é ACOLHER, que no próprio dicionário, define-se como: **oferecer ou obter refúgio, proteção ou conforto físico.**

Entende-se como função primordial do profissional Assistente Social, antes de executar qualquer política, ACOLHER a dor dos infantes; ACOLHER o choro e a raiva em estar em uma casa desconhecida, longe da sua família, que por pior que seja, é o seu núcleo, onde de algum modo possui vínculos, do seu jeito, da sua maneira.

Desse ponto de vista, sugere-se muita capacitação e especialização profissional, para que mudemos essa visão conservadora de acolhimento, que a Casa-Lar deixe de ser apenas um depósito e passe, de fato, ACOLHER, principalmente a dor, o choro e angústia de quem ainda é tão pequeno, mas tão guerreiro por estar nessa batalha.

O campo de estágio permite a criação de vínculo com as crianças. Ao passo

que os atendimentos aconteciam, elas traziam todos os seus sentimentos e angústias, bem como informações que poderiam nos auxiliar no aceleração dos processos.

Conseguimos concluir um trabalho de dois anos, auxiliando os profissionais na busca pelas famílias desinteressadas, realizando intervenções psicossociais com os infantes, abordando temas importantes para seu conhecimento e de sua família, seja ela de origem ou substituta.

Acolhemos, com muito carinho e paciência, as dores e angústias que o Acolhimento Institucional traz. Respeitamos o tempo de cada um, sendo que alguns estabeleceram vínculo rapidamente e outros foram mais resistentes. Afinal, trabalhamos também as suas raízes, família e amigos que fazem parte da sua história.

Esclarecemos todas as suas dúvidas, inclusive quanto à diferenciação do trabalho do Assistente Social e Psicólogo, que por vezes é confundido. Ainda, no último período, trouxemos os “Processos Judiciais”, que surpreenderam as crianças. Nenhum sabia definir o que era estar acolhido, nem se quer processos de **Medidas de Proteção (MP) e Destituição do Poder Familiar (DPF)**.

Por fim, construímos o álbum com todas as atividades realizadas no período do Estágio Curricular. Cada criança atendida teve seu álbum guardado para quando retornar ao convívio familiar possa ter esta equipe como referência.

## CONCLUSÃO

Nos capítulos desta monografia, foram apresentados os desafios encontrados pelos profissionais assistentes sociais, no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

No primeiro capítulo, apontamos a trajetória histórica da violência sexual proferida contra crianças e adolescentes, incluindo suas tipologias.

O segundo capítulo, abordamos as políticas sociais públicas presentes no enfrentamento dessa violência.

No terceiro capítulo, mostramos o *lócus* da prática interventiva, contextualizando o município de Santa Cecília/SC e da Casa Lar Abrigo, onde se realizou o estágio curricular obrigatório.

Por fim, o quarto e último capítulo, uma análise da prática interventiva, seguida do “Estudo de Caso” de uma vítima de abuso sexual.

A realidade das famílias brasileiras mostra que situações socioeconômicas podem gerar a violação de direitos dos seus membros. Principalmente na população com maior taxa de desemprego e renda baixa.

A violência sexual desencadeia em suas vítimas efeitos negativos e catastróficos, para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das vítimas. São variadas alterações emocionais, comportamentais e cognitivas da criança e a intensidade desses sintomas variam de vítima para vítima.

As características dessa violência estão associadas ao impacto sofrido para o desenvolvimento da vítima. Pode-se dizer que as principais são: a idade do início do abuso; a duração; a frequência; o grau de segredo e ameaças entre vítima e agressor; a audiência de figuras parentais protetivas; a barganha são fatores que podem intensificar as consequências do abuso com relação às vítimas. Algumas crianças/adolescentes podem apresentar efeitos mínimos, outras desenvolvem sérios problemas emocionais, sociais e psiquiátricos.

Quando descoberta a violência, as crianças e/ou adolescentes são encaminhados para exame “corpo de delito” para averiguação, considerando as formas de abuso, não somente em sua forma física, mas também na exposição a



conteúdos pornográficos, aos diferentes tipos de contato físico sem penetração ou com penetração.

Posteriormente, a criança é encaminhada ao Acolhimento e receberá atendimento médico (se for o caso), psicológico clínico e psicossocial. A avaliação psicológica e o tratamento das vítimas de abuso sexual exige conhecimento específico sobre o assunto. A abordagem precisa ser muito bem preparada e conduzida, já que uma entrevista mal conduzida pode se tornar retivimidadora e o sentimento da vítima precisa ser acolhido e respeitado.

As crianças e adolescentes são amparados legalmente pela Constituição Federal (Art. 227 e §4º), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Art. 4, 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D e 241-E e pelo Código Penal, previstos nos artigos 213, 214, 217, 218 e 234.

Com o passar do tempo, houve muitos avanços com relação à proteção integral da criança e adolescente. Nos primórdios eram tratados como “mercadorias”, e até mesmo vendidos para favores sexuais. As punições eram inexistentes para adultos. Com a chegada do catolicismo, ainda se permitia a manutenção de relações sexuais entre adultos e crianças, inclusive as mutilações genitais praticadas, atos de verdadeiro horror e descaso.

Apenas na década de 1990, a Convenção sobre os Direitos da Criança passou definir como criança e adolescentes menores de 18 anos de idade.

Em pouco tempo ocorreram grandes mudanças e conquistas, mas ainda há muito trabalho para ser feito. De acordo com a bibliografia consultada, deveria começar com a conscientização e desmitificação da visão conservadora imposta pela sociedade com relação a este tipo de violência.

Mesmo com tantos avanços, diariamente nos deparamos com cenas de práticas totalmente desumanas contra crianças e adolescentes. As legislações também são falhas, em alguns casos, as equipes técnicas e órgão de proteção são omissos e a própria sociedade finge que nada está acontecendo ou “não quer se comprometer”.

O Serviço Social precisa estar à frente desta demanda, a capacitação e qualificação profissional são primordiais nesses casos e não só no campo jurídico,

mas em todas as áreas atuantes deste profissional. O nosso trabalho irá refletir no destino e na vida dessas vítimas.

As políticas de proteção precisam ser ampliadas e mais efetivas. Há necessidade de “trabalhar” as crianças que sofrem este tipo de violência, e mais ainda com as suas famílias para que haja prevenção e não faça novas vítimas.

Percebe-se o quanto a família biológica fica vulnerável e desassistida. As crianças, em sua grande maioria, têm novas oportunidades, trilham novos caminhos, mas a família é esquecida e as expressões da questão social continuam evidenciando-se e fazendo novas vítimas, tornando-se assim, um ciclo.

A sociedade precisa saber da importância de debater sobre o abuso sexual e que muitas crianças e adolescentes sofrem caladas por medos e ameaças. A prevenção e conscientização podem e devem ser trabalhadas com a população, através de campanhas, palestras, informações, mídia e todos os meios para que saibam que o assunto não é brincadeira, para que percam o olhar conservador e nos ajudem nesta luta contra a violência sexual de crianças e adolescentes.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Código penal**. 52ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**. Brasília, 2013.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90 atualizado com a Lei 12.010/09. Conselho Nacional de Justiça. Florianópolis: 2009.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfretamento da Violência contra Criança e Adolescentes**. 2013.

BRASIL. **Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2013.

**CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**. Lei 8.662/93-13 de março de 1993. 3. Ed. E Atuar Brasília, Senado Federal de Serviço Social, 1997.

CHOURAQUI, André. **Historia do judaísmo**. São Paulo: Difel - Difusão Europeia do Livro, 1963.

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL. Disponível em: <<https://trabajosocialbrasil.wordpress.com/2010/07/15/conversando-sobre-a-lei-8662-de-7-de-junho-de-1993-parte-1-competebcias-do-assistente-social>>. Acesso em: 18 de agosto de 2016.

CONANDA. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda>>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1988/>>. Acesso em: 25 de outubro de 2016.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA. <<http://www.santacecilia.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/25520#.WOKIx9LyvIL>>. Acesso em: 12 outubro de 2016.

ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. **O que é Serviço Social**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2001

FAVERO, Eunice Terezinha, MELÃO, Magda Jorge Ribeiro, TOLOSA, Maria Raquel. O serviço social e psicologia no judiciário: construindo saberes e conquistando direitos. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FÁVERO, Eunice Terezinha. Maria Amália Faller Vitale, Myrian Veras Baptista (org.) **Famílias de crianças e adolescente abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam**. São Paulo: Paulus, 2012.

GERBER. Maria Luiza Lorenzini. **Oficina de Serviço Social: elaboração de relatórios e laudos**. Florianópolis.

HABIGZANG, L. F. & KOLLER, S. H. **Intervenção psicológica para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: Manual de capacitação profissional**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

HABIGZANG, L. F. & KOLLER, S. H. (2012, Eds.) [et al.]. **Violência contra crianças e adolescentes: Teoria, pesquisa e prática**. Porto Alegre: Artmed, 280 p.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. Disponível em:  
<<http://www.fazendohistoria.org.br/fazendo-minha-historia/>>. Acesso em: 18 de agosto de 2016.

JUNIOR, Arlindo Soares de Albergaria Henriques da Silva. JUNIOR, José Roberto Rosas. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: conceito-chave**. **Revista do Laboratório de Estudos da UNESP**, 14 ed. Marília/São Paulo. Novembro/2014.

LABADESSA, Vanessa Milani. ONOFRE, Mariangela Aloise. **Abuso Sexual Infantil: Breve Histórico E Perspectivas Na Defesa Dos Direitos Humanos**. **Revista Olhar Científico**, Faculdades Associadas de Ariquemes, V. 01, n.1, Rondônia, Jan./Jul. 2010.

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR, Seção V, Número 0015/2005.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Perícia Social: proposta de um percurso operativo**. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo. Cortez, n. 67, 2001.

PAIXÃO, Ana Cristina Wanderley da. DESLANDES, Suely Ferreira. Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. **Revista Saúde Soc**, v.19, n.1, p.114-126, São Paulo, 2010.

Processo histórico do Serviço Social. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/a-historia-do-servico-social/44882/>. Acesso em: 19 de agosto de 2016.

TAQUARY & LIMA. Prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexões e mecanismos de repressão pelo estado. **Revista Jurídica Consulex**, Ano VIII, n. 177, 31 maio 2004.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CONCEITO-CHAVE. **Revista do Laboratório de Estudos da UNESP**, 14 ed. Marília/São Paulo. Novembro/2014.